



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
R. Cinderela, 379 - Centro, Cantagalo – PR  
CEP: 85160-000  
Fone: (42) 3636 1185



MEMORANDO 157/2023

Cantagalo 27 de junho de 2023.

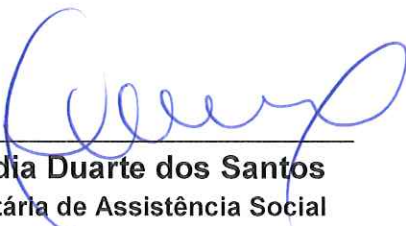
Para: Departamento de Licitação  
De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte: 781

### Memorando Interno

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura do processo de licitação para a aquisição de Materiais Esportivos, para ser utilizados nas oficinas do Centro Referencia da Assistência Social (CRAS).

Certa de poder contar com sua colaboração, antecipadamente agradeço.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudia Duarte dos Santos**  
Secretária de Assistência Social

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:  
CNPJ: 32.682.449/0001-73  
RAZÃO SOCIAL: N.F.C PAPELARIA LTDA  
REPRESENTANTE E CARGO: SÓCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 761.431.049-72  
ENDEREÇO: RUA 12 DE MAIO, 250  
TEL: (42) 99810-0030

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 09

## MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VLR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
1.	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIÂMETRO CORES VARIADAS	15	UNID	112,50	
2.	COLCHONETE PRA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	60	UNI	125,00	
3.	CANO ½ POLEGADA PRETO METRO	400	MT	2,50	
4.	EMENDA DE CANO ½ POLEGADA	30	UNID	2,00	
5.	BOLA DE BORRACHA PARA GINÁSTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22 CM DE CIRCUNFERÊNCIA )	40	UNI	36,85	
6.	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1KG	20	PAR	49,50	
7.	HALTERES DE FERRO FUNDIDO -2KG	20	PAR	52,30	
8.	CONE EM PLÁSTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM(C x L x A)	20	UNI	7,50	
9.	XADREZ EM MADEIRA DE MDF ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLASTICA (REI 5,6 CM).E REGRAS BÁSICAS. ABERTO 27X27 CM.	10	UND	39,50	
10	DAMA TAMANHO 24X24 CM	10	UNID	29,50	
11	DOMINO PLÁTICO	10	UNID	14,50	
12	UNO	10	UNI	29,50	
13	PEGA VARETA	10	UNI	12,95	
14	LUDO DA JUNGES EM MDS TAMANHO 28X28 CM	6	JOGO	23,50	
15	TRILHA EM MADEIRA MDF			23,50	
16	MESA DE PING PONG	01	UNI	1.715,00	

CANTAGALO, 20 DE Junho de 2023.



ASSINATURA E CARIMBO  
N. F. C. PAPELARIA LTDA.  
CNPJ 32.682.449/0001-73

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 03

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

CNPJ: 00.105.525/0001-91

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA CRISTO REI

REPRESENTANTE E CARGO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF:

ENDEREÇO: RUA EZIDIO BOZZA, 94

TEL: (42) 3635-2161

## MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VLR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
1.	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIÂMETRO CORES VARIADAS	15	UNID	113,95	
2.	COLCHONETE PRA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	60	UNI	128,00	
3.	CANO ½ POLEGADA PRETO METRO	400	MT	4,00	
4.	EMENDA DE CANO ½ POLEGADA	30	UNID	4,00	
5.	BOLA DE BORRACHA PARA GINÁSTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22 CM DE CIRCUNFERÊNCIA )	40	UNI	39,50	
6.	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1KG	20	PAR	52,00	
7.	HALTERES DE FERRO FUNDIDO -2KG	20	PAR	56,00	
8.	CONE EM PLÁSTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM(C x L x A)	20	UNI	9,00	
9.	XADREZ EM MADEIRA DE MDF ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLASTICA (REI 5,6 CM).E REGRAS BÁSICAS. ABERTO 27X27 CM.	10	UND	42,00	
10.	DAMA TAMANHO 24X24 CM	10	UNID	32,00	
11.	DOMINO PLÁTICO	10	UNID	18,00	
12.	UNO	10	UNI	35,00	
13.	PEGA VARETA	10	UNI	15,00	
14.	LUDO DA JUNGES EM MDS TAMANHO 28X28 CM	6	JOGO	26,00	
15.	TRILHA EM MADEIRA MDF			26,00	
16.	MESA DE PING PONG	01	UNI	2.000,00	

L. do Sul, 20 DE Junho de 2023.

00.105.525/0001-91

CARNEIRO & NESI LTDA

Rua Ezidio Bozza 94 Centro

(42) 3635 2161

85301-320 LARANJEIRAS DO SUL PR

ASSINATURA E CARIMBO

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

CNPJ: 12.303.282/0001-85

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL

REPRESENTANTE E CARGO: SÓCIA-PROPRIETÁRIA

CPF:

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1879

TEL: (42) 99946-4886

### MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VLR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
1.	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIÂMETRO CORES VARIADAS	15	UNID	113,50	
2.	COLCHONETE PRA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	60	UNI	126,00	
3.	CANO ½ POLEGADA PRETO METRO	400	MT	3,00	
4.	EMENDA DE CANO ½ POLEGADA	30	UNID	3,00	
5.	BOLA DE BORRACHA PARA GINÁSTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22 CM DE CIRCUNFERÊNCIA )	40	UNI	37,00	
6.	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1KG	20	PAR	50,00	
7.	HALTERES DE FERRO FUNDIDO -2KG	20	PAR	55,00	
8.	CONE EM PLÁSTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM(C x L x A)	20	UNI	8,00	
9.	XADREZ EM MADEIRA DE MDF ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLASTICA (REI 5,6 CM).E REGRAS BÁSICAS. ABERTO 27X27 CM.	10	UND	40,00	
10.	DAMA TAMANHO 24X24 CM	10	UNID	32,00	
11.	DOMINO PLÁTICO	10	UNID	16,00	
12.	UNO	10	UNI	32,00	
13.	PEGA VARETA	10	UNI	13,50	
14.	LUDO DA JUNGES EM MDS TAMANHO 28X28 CM	6	JOGO	24,80	
15.	TRILHA EM MADEIRA MDF			25,00	
16.	MESA DE PING PONG	01	UNI	1.890,00	

L. do Sul, 20 DE Junho de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO

12.303.282/0001-85

PAPELARIA CRIATIVA

LARANJEIRAS DO SUL LTDA

RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B  
CENTRO

86.301-050 LARANJEIRAS DO SUL, PR



ANEXO I  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, DE BRINQUEDOS E MATERIAIS RECREATIVOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, conforme as especificações contidas neste edital e em seus anexos.

2. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA E DETALHAMENTO DO OBJETO:

1	65.000	UN	JOGO INFANTIL EDUCATIVO TANGRAM MADEIRA – 28 PEÇAS CARACTERÍSTICAS; COMPRIMENTO 15,5 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 20,5 CM	42.400,00	2.756,00	8	27.000	UN	ALTURA: 25,00 CM, LARGURA: 25,00 CM PROFUNDIDADE: 4,00 CM. QUEBRA-CABEÇA MONTADO A 45 CM X L 72 CM.	89.000,00	2.403,00
2	40.000	UN	BARALHO JOGO DO MICO - BARALHO COM 55 CARTAS - TAMANHO DA CARTA: 57 CM (L) X 89 CM (A)	24.900,00	996,00	9	30.000	UN	QUEBRA-CABEÇA GATO DE BOTAS - CONTEÚM: 48 PEÇAS (APROXIMADAMENTE 3,75 X 3,65 CM CADA). TAMANHO MONTADO: 30 X 22 CM. EM MADEIRA	59.900,00	1.797,00
3	19.000	UN	CONJUNTO DE ATIVIDADE LINHA MOVIMENTO FÍSICO 1128 MATERIAL/ COMPOSIÇÃO: MDF, PELÍCULA P.V.C. ACOMPANHA 87 PEÇAS SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO, BALIZAS, SEMICÍRCULOS, OBSTÁCULOS COM SALTOS ELEVADOS, ARCO PARA PASSAR POR DENTRO E JOGO DE ARGOLA	790.000,00	15.010,00	10	40.000	UN	O QUEBRA-CABEÇA TURMA DA UGA E COMPOSTO POR 14 PEÇAS DE MADEIRA QUE FORMAM 4 QUEBRA-CABEÇAS DE 2, 3, 4 E 5 PEÇAS COM ANIMAZINHOS ESTILIZADOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE NA DESCRIÇÃO E OU NARRAÇÃO DESSAS SITUAÇÕES.	39.900,00	1.596,00
4	21.000	UN	LINHA MOVIMENTO 2 SENSORIAL E CORPORAIS DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTOS POR 65 PEÇAS (09 PROVAS), CONFECCIONADO EM E.V.A., MADEIRA E M.D.F. COLORIDO SENDO: 12 PÉS/PALMILHA DE E.V.A., COLORIDOS MEDINDO 22,5 X 8 CM CADA UM; 12 MADOS DE E.V.A., COLORIDOS MEDINDO 13,5 X 19,5 CM CADA UMA; 8 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A., COLORIDAS ( 2 TRIÂNGULOS – 21 X 28 CM, 2 CÍRCULOS DE 28 CM DE DIÂMETRO, 2 RETÂNGULOS 32 X 22 CM, 2 QUADRADOS DE 28 X 28 CM); 4 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A., COLORIDO COM SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO (QUADRADO, RETÂNGULO E CÍRCULO) REVESTIDAS COM E.V.A.	680.000,00	14.280,00	11	32.000	UN	JOGO EDUCATIVO - QUEBRA CABEÇA HIGIENE, COMPOSTO POR 30 PEÇAS. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM, 1 BASE DE M.D.F. MEDINDO 33,5 X 26,5 CM.	84.000,00	2.688,00
5	75.000	UN	2 TACOS DE MADEIRA COLORIDO MEDINDO 58 CM, 3 BOLINHAS DE BORRACHA E 2 ARCOS/ALVOS, 1 PALHAÇO BOÇÃO.	30.000,00	2.250,00	12	31.000	UN	QUEBRA-CABEÇA GIGANTE FLORESTA AMAZÔNICA PEÇAS EM PAPELÃO, 48 PEÇAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS MALETA DE PAPELÃO COM ALÇA PLÁSTICA. MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE 68,5 X 49 CM.	45.000,00	1.395,00
6	43.000	UN	1 PRANCHA COM SEMICÍRCULO MEDINDO 34 X 15,5 X 9 CM; 1 PRANCHA DE M.D.F. MEDINDO 50 X 16 CM COM 1 CILINDRO; 2 SAPATAS COLORIDAS COM CORDA DE NYLON MEDINDO 18 X 18 X 59 CM E 1 PULA CORDA DE 2 METROS.	79.000,00	3.397,00	13	30.000	UN	QUEBRA-CABEÇA GIGANTE 36 PEÇAS BRINCADEIRAS DE RUA, PEÇAS EM PAPELÃO.	78.000,00	2.340,00
7	40.000	UN	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO ALFABÉTICO EM FORMATO DE DINOSAURO EM MDF 6 MM ALTURA: 0,15 CM - LARGURA: 30,00 CM - COMPRIMENTO: 0,24 CM.	44.900,00	1.796,00	14	30.000	UN	QUEBRA-CABEÇA MADEIRA CASAL SAPOS, COMPOSTO POR 12 PEÇAS, COM SERIGRAFIA ILUSTRANDO UM CASAL DE SAPOS. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM, 1 BASE COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA).	39.900,00	1.197,00



24	150.000	UN	ESPESSURA: 10MM	89.0000	13.350,00	40	66.000	UN	JOGO DE CARTAS BARALHO UNO ORIGINALS - 114 CARTAS COM 56MMX87MM	25.0000	1.650,00
25	150.000	UN	BONECA FAZ XIXI RECOMENDADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS. TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 54CM DE ALTURA, 36CM DE COMPRIMENTO E 15CM DE LARGURA. CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL MACIO E PERFUMADO; CORPINHO DE PANO.	169.9000	25.465,00	41	86.000	UN	JOGO CARA A CARA - CONTEM 2 TABULEIROS PLÁSTICOS; 48 MOLDIGURAS PLÁSTICAS; 1 FOLHA COM 48 RGSTOS; 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 4 PINOS MARCA PONTOS	110.0000	7.260,00
26	105.000	UN	BONECA BEBÊ ESTILO REBORN MENINA DENGO. DESCRIÇÃO: OS OLHINHOS FECHAM QUANDO VOCÊ DEITA O SEU BEBÊ E ABRE QUANDO VOCÊ LEVANTA. ACOMPANHA UMA CHUPETA E UMA LINDA NANINHA. CORPO TODO EM VINIL MACIO. VEM VESTIDA	45.0000	4.725,00	42	56.000	UN	TABULEIROS TAMANHO 15 X 15 X 0,3 CM; 30 FICHAS (PALAVRAS) TAMANHO 5 X 2,5 X 0,3 CM E 120 PEÇAS (LETRAS) TAMANHO 2,5 X 2,5 X 0,3 CM	85.0000	4.760,00
27	36.000	UN	BONECA MENINA INFANTIL. MATERIAL: PLÁSTICO, VINIL MACIO, TECIDO. ALTURA: 32 CM.	178.7000	6.433,20	43	51.000	UN	JOGO BATALHA DAS LETRAS - CONTEM: TABULEIRO, PEÇOS, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO. COMPRIMENTO: 35,2 CM - LARGURA 25,63 CM; ALTURA 4,4 CM	72.0000	3.672,00
28	73.000	UN	PISTA TRILHA PISTA FLEXÍVEL, MALEAVEL, - CONTEM: 56 TRILHOS FLEXÍVEIS (TAMANHO DA PISTA EM LINHA RETA 60CM), COM NO MÍNIMO 3 CORES DE PISTA NO KIT. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 3 ANOS.	19.9000	1.452,70	44	16.000	UN	JOGO BINGO EM MADEIRA- 36 CARTELAS, 90 PEDRAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE CONTROLE E 1 SACO PARA SORTEIO.	69.9000	1.118,40
29	56.000	UN	FORMAS PARA MASSINHA DE MODELAR KIT COM 100 FORMINHAS PARA MASSA DE MODELAS CORTADORES, MODELOS SORTIDOS.	86.0000	4.816,00	45	48.000	UN	JOGO PULA MACACO CONTEUDO DA EMBALAGEM - 1 TRONCO (2 PARTES PARA MONTAR), 2 COPAS, 4 LANÇAS- MACACOS, 16 MACACUINHOS, 16 BANANAS DE CARTÃO E FOLHA DE ADESIVOS.	79.9000	3.835,20
30	77.000	UN	KIT MEDICO MALETA COM DIVERSOS ACESSÓRIOS CONTEM: 1 ESTETOSCOPIO, 1 ALICATE, 1 BISTURI, 1 PINÇA, 1 CAIXA DE REMÉDIOS, 1 CURATIVO, 1 ESPELHO, 1 MICROSCOPIO, 1 SERINGA, 1 ÓCULOS, 1 COLÍRIO E 1 PRONTUÁRIO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA A PARTIR DOS 3 ANOS.	79.9000	6.152,30	46	124.000	UN	PESCARIA INFANTIL - KIT COM 4 CAIXAS LACRADAS DO BRINDO PESCARIA INFANTIL PEGA PEIXE. ACOMPANHA QUATRO UNIDADES COMPLETAS EM SUAS RESPECTIVAS CAIXAS. TAMANHO 20,5 X 20,5CM- UTILIZA 1X PILHAS AA. COR SORTIDA	69.9000	8.667,60
31	200.000	UN	MALETA DE FERRAMENTAS ITENS INCLUSO. - 01 FURADEIRA- 01 MOBSA- 01 CHAVE DE FENDA- 01 CHAVE DE BOCA- 01 CHAVE INGLESA- 01 MARTELO- 01 SERROTE - 01 ALICATE - PARAFUSOS E PORCAS. MATERIAL EM PLÁSTICO LIVRE PARA TODAS AS IDADES.	119.9000	23.980,00	47	82.000	UN	BONECA NEGRA DE PANO - TECIDO 100% ALGODÃO COM AS ESTAMPAS A ESCOLHER. TAMANHO APROXIMADO DA BONECA EM PE DE 30 CM.	69.0000	5.658,00
32	80.000	UN	CAÇAMBA COMPRIMENTO: 78,9CM ALTURA: 36,8CM LARGURA: 29,6CM	169.9000	13.592,00	48	80.000	UN	A BONECA MAMÃE NEGRA - BONECA NEGRA COM A FILHINHA BONECA COM 40 CM E A FILHA COM 12 CM	99.9000	7.992,00
33	33.000	UN	KIT CARROS COM CAMINHÃO 7 PERSONAGENS - MCQUEEN- EM PLÁSTICO RESISTENTE - UM CONJUNTO COM 7 PERSONAGENS DO FILME CARROS, COM 6 CARRINHOS DE 7CM E UM CAMINHÃO CONTEÍNER DE 24CM PARA TRANSPORTAR OS CARROS.	75.0000	2.475,00	49	20.000	UN	COZINHA INFANTIL COMPLETA FOGÃO BATEDeira E LIQUIDIFICADOR- DIMENSÃO FOGÃO: 84 X 21 X 72CM DIMENSÃO DA BATEDeira: 11 X 12 X 6 DIMENSÃO DO LIQUIDIFICADOR: 14 X 9,5 X 7 MATERIAL / COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE (PROPILENO)	280.0000	5.600,00
34	100.000	UN	RETROSCAVADEIRA COM PNEUS EMBORRACHADOS. CABINE TRANSLUCIDA E BRAÇOS ARTICULÁVEIS. IDADE RECOMENDADA 3 ANOS.	25.0000	2.500,00	50	43.000	UN	KIT MINHAS PANELELINHAS INFANTIL C/ TALHERES- 01 PAINELA DE PRESSÃO- 01 PAINELA RASA COM TAMPA- 01 PAINELA FUNDA COM TAMPA- 01 CAÇAROLA COM TAMPA - 01 FOGÃO CARTONADO - 04 TALHERES - MATERIAL: PLÁSTICO	59.9000	2.575,70
35	80.000	UN	BALDINHO DE AREIA - PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO COLORIDO. - MEDIDA DO BALDE: 13,5 DE DIÂMETRO X 13 CM DE ALTURA. - ACOMPANHA: ALÇA, 1 PENEIRA, 1 PA, 1 GARFO	89.0000	7.120,00	51	20.000	UN	CONJUNTO DE CHÁ INFANTIL COZINHA DE BRINQUEDO CHALEIRA E XICARAS- KIT CONTEM: 1 CHALEIRA, 2 COLHERES, 2 XICARAS, 2 PIRES. 1 AÇUCAREIRO, 1 BULE, 4 BISCOTINHOS	59.9000	1.198,00
36	80.000	UN	FUTEBOL DE PINOS 65X35CM- CONFECCIONADO EM MADEIRA	38.0000	3.040,00	52	25.000	UN	CONJUNTO DE CHÁ INFANTIL COZINHA DE BRINQUEDO CHALEIRA E XICARAS- KIT CONTEM: 1 CHALEIRA, 2 COLHERES, 2 XICARAS, 2 PIRES. 1 AÇUCAREIRO, 1 BULE, 4 BISCOTINHOS	25.0000	625,00
37	73.000	UN	BOLA DE BORRACHA Nº 08 - INICIAÇÃO - CIRCUNFERENCIA: 57 - 59 CM - PESO: 110-120 G	69.9000	5.102,70	53	33.000	UN	BLOCOS DE MONTAR GRANDE- SACOLA COM 93 PEÇAS- DIMENSÕES DO PRODUTO 24 X 17 X 30 CM; 4,54 G	165.0000	5.445,00
38	83.000	UN	JOGO CAI NÃO CAI- ITENS INCLUSOS: 1 BASE PLÁSTICA COM 4 DIVISÕES NUMERADAS, 1 SAQUINHO COM BOLINHAS E 32 VARETAS PLÁSTICAS	49.0000	4.067,00	54	48.000	UN	JOGO DA MEMÓRIA - FRUTAS EM INGLÊS- TIPO: JOGO DA MEMÓRIA QUANTIDADE DE PEÇAS: 24 DIMENSÕES DAS PEÇAS: 6 X 6CM (LARG X COMP) MATERIAL: MDF 3MM, IMPRESSO COLORIDO	39.9000	1.915,20
39	60.000	UN	JOGO CILADA- ITENS INCLUSOS: 01 TABULEIRO E 24 PEÇAS PLÁSTICAS COMPOSIÇÃO 7 MATERIAL: PLÁSTICO - MEDINDO 22,0X0,04X28CM	75.0000	4.500,00	55	20.000	UN	BANCO IMOBILIÁRIO GRANDE EM PLÁSTICO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TABULEIRO - 28 TÍTULOS DE POSSE - 32 CARTÕES SORTE OU REVES. NOTAS. - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES- 80 CASAS PLÁSTICAS- 2 DADOS- 6 PEÇOS DE PLÁSTICO.	129.9000	129.9000
		UN	BRINCANDO DE ENGENHEIRO C/ 200 PEÇAS EM MADEIRA- DIMENSÕES (LXAXP): 13X24X14 CM								



56	UN	27.000	90.000	2.430,00	68	UN	60.000	150.000	9.000,00
MONTANHA RUSSA EM MADEIRA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 31X24X22 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 33X26X24 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 800G ITENS INCLUIDOS: 1 BASE ARAMADA COM BOLINHAS									
57	UN	29.000	119.900	3.477,10	69	UN	36.000	95.000	5.320,00
ÁRVORE TERAPÊUTICA - EM MADEIRA. E COMPOSTO POR UMA ARVORE DE MADEIRA E 4 BOLINHAS DE MADEIRA. E MULTICOLORIDO. MEDIDAS: 22,0 X 22,0 X 57,0 CM									
58	UN	27.000	149.000	4.023,00	70	UN	48.000	99.900	4.795,20
PESCARIA DIVERTIDA. UMA CAIXA EM MDF. 60 PEIXES NUMERADOS EM MDF E 5 ANZOS.									
59	UN	37.000	94.900	3.511,30	JOGO QUEST. EDIÇÃO FAMÍLIA ORIGINAL. CONTEM: 1 TABULEIRO - 1 BARALHO COM 550 PERGUNTAS INFANTIL - 1 BARALHO COM 1100 PERGUNTAS ADULTO - 30 FICHAS DE PONTUAÇÃO - 6 PEÇAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES - 500 PERGUNTAS NO APLICATIVO				
BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA LOTO GRAMATICAL- 50 PEÇAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA. TIPO ESTÓJO. MEDINDO 180MM X 180MM X 55MM. ALTURA: 18,00 CM LARGURA: 18,00 CM									
PROFUNDIDADE: 5,50 CM PESO DO PRODUTO: 1,00 KG									
60	UN	26.000	169.900	4.417,40	71	UN	36.000	95.000	3.420,00
BRINQUEDO EDUCATIVO LABIRINTO MAGNÉTICO. O LABIRINTO MEDE 21X2X21CM									
61	UN	36.000	25.000	900,00	72	UN	26.000	25.000	650,00
DOMINÓ DE DIVISÃO. EM MDF COM 28 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MDF 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELICULA DE PVC ENCOLHIVEL.									
62	UN	26.000	25.000	650,00	73	UN	36.000	79.900	2.876,40
DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO. EM MDF COM 28 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MDF 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELICULA DE PVC ENCOLHIVEL.									
63	UN	26.000	25.000	650,00	74	UN	52.000	109.900	5.714,80
DOMINÓ DE ADIÇÃO. EM MDF COM 28 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MDF 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELICULA DE PVC ENCOLHIVEL.									
64	UN	12.000	120.000	1.440,00	75	UN	27.000	69.900	1.887,30
ALINHAVOS SORTIDOS E CX EM MADEIRA. ITENS INCLUIDOS: 10 BASES EM MADEIRA E 10 CADARÇOS EM POLIESTER									
65	UN	11.000	180.000	1.980,00	76	UN	34.000	45.000	1.530,00
ALFABETO SILABICO C 320 PEÇAS EM MDF CX. MADEIRA CONTEM 320 PEÇAS EM MDF TAMANHO 3,5 X 3,5 X 0,3 CM INCLINDO SILABAS, LETRAS E DIGRAFOS. CAIXA DE MADEIRA									
66	UN	10.000	124.900	1.249,00	77	UN	30.000	159.900	4.797,00
CONJUNTO ALFANUMERICO INFANTIL 1000 PEÇAS - LETRAS E NUMEROS CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO ATOXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTEM 1000 PEÇAS. SENDO 26 CONJUNTOS DE NUMEROS DE 0 A 9, 26 CONJUNTOS DO ALFABETO DE A Z E 13 CONJUNTOS DE VOGAIS. CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZIPER E ALÇA.									
67	UN	36.000	64.000	2.304,00	81	UN	30.000	109.900	3.295,00
ABACO- EM MADEIRA COLORIDO TAMANHO DO PACOTE 15,5*15,2 CM TIPO: BRINQUEDO MATEMATICA									



68	UN	60.000	150.000	9.000,00	CUBO ATIVO COM 18 ATIVIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 30 CM X 30 CM X 30 CM EMBALAGEM DO PRODUTO: SOLAPA CRISTAL COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA-SOFT SANKO, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO IMPERMEAVEL. COSTURA DUPLA BORDADA, COSTURA DUPLA				
69	UN	36.000	95.000	5.320,00	JOGO NA PONTA DA LINGUA. PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, EVA, POLIETILENO. CONTEM: 1 TABULEIRO, 1 SETA + SUPORTE, 40 FICHAS MOEDAS, 1 BARALHO COM 284 CARTAS, 1 BLOQUINHO DE PAPEL, 1 FOLHETO DE REGRA.				
70	UN	48.000	99.900	4.795,20	JOGO QUEST. EDIÇÃO FAMÍLIA ORIGINAL. CONTEM: 1 TABULEIRO - 1 BARALHO COM 550 PERGUNTAS INFANTIL - 1 BARALHO COM 1100 PERGUNTAS ADULTO - 30 FICHAS DE PONTUAÇÃO - 6 PEÇAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES - 500 PERGUNTAS NO APLICATIVO				
71	UN	36.000	95.000	3.420,00	JOGO DESAFIO. COMPONENTES: 01 TABULEIRO, 180 CARTAS EM 6 TEMAS DIFERENTES, 04 PINOS DE PLASTICO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. IDADE RECOMENDADA: + 10 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 27 X 5 CM CÓDIGO DE BARRAS: 7897447203803 GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
72	UN	26.000	25.000	650,00	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO. EM MDF COM 28 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MDF 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELICULA DE PVC ENCOLHIVEL.				
73	UN	36.000	79.900	2.876,40	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS. CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 18 PEÇAS DE 60X60X20MM, E 45 PINOS COLORIDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.				
74	UN	52.000	109.900	5.714,80	BRINQUEDO DE MONTAR ZOOLOGICO- CONTEM EMBALAGEM PLASTICA COM 40 PEÇAS COLORIDAS DE PLASTICO				
75	UN	27.000	69.900	1.887,30	BLOCOS DE MONTAR PLIC PLEC 40 PEÇAS. KIT COM PEÇAS 40 DE BLOCOS COLORIDOS DE ENCAIXA. 01 KIT BLOCOS DE MONTAR TAND PLEC 40 PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE.				
76	UN	34.000	45.000	1.530,00	BOLA DE VOLEI VOLEIBOL INICIAÇÃO EM E.V.A. - COLORIDA SEM COSTURA. - PESO 175 GRAMAS				
77	UN	30.000	159.900	4.797,00	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL EM MATERIAL SINTETICO CIRCUNFERENCIA (CM) 67,00 SELO-FIVB - FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL PRESSAO (LBS) 4-5 PSI				
78	UN	20.000	99.900	1.998,00	BOLA DE FUTSAL - CIRCUNFERENCIA: 54 - 56 CM. COMPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 330 - 350 GR				
79	UN	35.000	55.000	1.925,00	KIT RAQUETE E BOLA MATERIAIS: RAQUETE: MDF E A BOLA: POLIPROPILENO, 2 RAQUETES E 1 BOLA				
80	UN	25.000	84.900	3.396,00	KIT FERRAMENTAS- MATERIAL / COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ITENS INCLUIDOS: 1 FURADEIRA 1 MORSA 1 ALICATE 1 CHAVE DE FENDA 1 CHAVE DE BOCA 1 CHAVE INGLESA 1 SERROTE 1 MARTELO 4 PARAFUSOS 4 PORCAS				
81	UN	30.000	109.900	3.295,00	FUTEBOL DE PINOS- FEITO EM MADEIRA E MDF PINTADO ( ESMALTE SINTETICO) PINOS EM MADEIRA: 40 X 26 X 3 CM ALTURA: 3 00 CM LARGURA: 26 00 CM COMPRIMENTO: 40 00 CM PESO: 1700 G				



82	35,000	UN	144,9000	5,071,50	5,000	UN	240,0000	1,200,00
	ZIG ZAG EM MADEIRA- TORRE COMPOSTA DE PEQUENAS RAMPAS DISPOSTAS DE FORMA ALTERNADA, POR ONDE DESCE UM CARRETIÑO TIPO "TRENZINHO DA MONTANHA RUSSA"; EM MOVIMENTOS DE ZIG-ZAG, EXECUTANDO UM BARULHO QUE DIVERTE A CRIANÇA, ALEM DE ENTRETÊ-LA. ACABAMENTO LIVADO. DIMENSÕES DO PRODUTO COM ENBALAGEM: 63 X 15 X 14 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1555G COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA							
83	25,000	UN	49,9000	1,247,50	12,000	UN	390,0000	4,660,00
	JOGO DA VELHA EM MADEIRA 10 PEÇAS. TABULEIRO CONFECCIONADO EM MDF. MEDINDO 200X200MM, CONTENDO 10 PEÇAS EM MADEIRA.							
84	31,000	UN	49,9000	1,546,90				
	CUBO DE MADEIRA BRINQUEDOS EDUCATIVOS BLOCO DE BRINQUEDOS INFANTIS TREZE BURACOS. FORMA CAIXA DE BLOCOS DE ENSINO. 15 PEÇAS EM MADEIRA PARA ENCAIXAR NO CAIXA DE BLOCOS.							
85	51,000	UN	49,9000	2,544,90	60,000	UN	69,9000	4,194,00
	JOGO TRILHA EM MADEIRA 18 PEÇAS. TABULEIRO CONFECCIONADO EM MDF. MEDINDO 200X200MM, CONTENDO 18 PEÇAS EM MADEIRA.							
86	36,000	UN	109,9000	3,956,40	100,000	UN	99,9000	9,990,00
	BRINQUEDO DE MADEIRA MULTIFUNCCIONAL. 3-EM-1. JOGO DE PESCA. BRINQUEDO DE BOLICHE CRIANÇAS.							
87	25,000	UN	59,9000	1,497,50	100,000	UN	57,0000	5,700,00
	KIT SANDUÍCHE - BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA. COMPRIMENTO - 16 CM LARGURA, 9 CM ALTURA, 11 CM PESO, 0.362 KG MATERIAL: MADEIRA ITENS INCLUIDOS / PEÇA. CONTEM 8 SANDUÍCHE (PÃO, HAMBURGUER, QUEIJO, ALFACE E TOMATE), 1 SAQUINHO DE BATATA FRITAS E 1 SUCO.							
88	25,000	UN	45,9000	1,145,00	80,000	UN	58,0000	4,640,00
	BRINQUEDO EDUCATIVO EM MADEIRA BONECO TRAPEZISTA / MALABARISTA O BONECO MEDE 14CM DE ALTURA - A BASE QUE SUSTENTA O BONECO MEDE 29,5CM. - A LARGURA DA BASE MEDE 6CM.							
89	100,000	UN	87,7000	8,770,00	20,000	UN	160,0000	3,200,00
	CAMINHÃO PEDAGÓGICO DE MADEIRA COM PINOS, COM RODAS GIRANDO MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 25 X 13,5 X 11 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 25,00 CM LARGURA: 13,50 CM PROFUNDIDADE: 11,00 CM							
90	61,000	UN	49,9000	3,043,90	30,000	UN	74,9000	2,247,00
	MOSAICO EDUCATIVO DE MADEIRA PEDAGÓGICO. BASE E PEÇAS EM MADEIRA							
91	56,000	UN	50,0000	2,800,00	25,000	UN	109,9000	2,747,50
	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA TORRE 54 PEÇAS							
92	71,000	UN	99,9000	7,092,90				
	BRINQUEDO EDUCATIVO NÚMEROS E FORMAS EM MADEIRA. ARGOLAS SÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO A LASER. CORES MAIS FORTES E BRILHANTES; TAMANHO: 40 CM.							
93	55,000	UN	109,9000	6,044,50	23,000	UN	139,9000	3,217,70
	TUBO COM PINOS E NÚMEROS. E PEÇAS EM MADEIRA. CADA NÚMERO DISPÕE DA QUANTIDADE EQUIVALENTE EM PINOS. NÚMEROS DE 0 A 9							
94	46,000	UN	149,9000	6,895,40	50,000	UN	89,9000	
	ALFABETO E NÚMEROS COM CAIXA ORGANIZADORA 130 PEÇAS. CAIXA ALFABETO E NÚMEROS 18X29CM. 4,5CM DE ALTURA							
95	5,000	UN	120,0000	600,00				
	BOLINHA PARA PISCINA SACO DE PLÁSTICO COM 200 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE - DIMENSÕES: 76 MM. - PESO: +- 10 G CADA - CONTEM 200 BOLINHAS SORTIDAS NO SACO							





107	6,000	UN	4,990,000	29.940,00	
CASINHA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO; - PAREDES COM CANTOS ARREDONDADOS; - TELHADO EM FORMATO DE 2 ÁGUAS COM CHAMINE DE UM LADO E CLARABOIA DO OUTRO; - 1 ABERTURA LATERAL COM JANELINHA ABRE-FECHA (2 PEÇAS) E FLOREIRA ABAIXO DA JANELA; - 1 ABERTURA LATERAL SEM JANELA E COM MESINHA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO DA ABERTURA E PIA INTERNA COM TORNEIRA (SEM VAZÃO DE ÁGUA), FOGÃO DE 2 BOCAS, ESCORREDOR DE PRATOS; - PORTA VALVEM NA PARTE FRONTAL E MEIA PORTINHA NA PARTE TRASEIRA; - TELEFONE DE PENDURAR NA PAREDE LATERAL INTERNA. - MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA - POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL).					
108	8,000	UN	198,000	1.584,00	
DIMENSÕES: ALTURA: 1,40M LARGURA: 1,60M (MESINHA ABERTA) LARGURA: 1,30M (MESINHA FECHADA) COMPRIMENTO: 1,60M KIT TRAVINHAS E BOLA - MINI FUTEBOL: TAMANHOS/MEDIDAS COMPRIMENTO: 76 CM; ALTURA: 47 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM. CE-SR/BRICS 00127-14 NMI 3002/2002					
109	18,000	UN	89,000	1.602,00	
CONTEÚDO TRAVES 01 TUBOS (32 CM); 02 TUBOS (39 CM); 02 TUBOS LONGOS (67,5 CM); 06 JUNÇÕES EM L; 01 BOMBA DE AR MANUAL; 01 REDE; 01 BOLA DE PLÁSTICO					
110	40,000	UN	26,000	1.040,00	
BOLAS DE PILATES: BOLA DE PILATES SUIÇA 65 CM. BOLAS DE BORRACHA, TAMANHO 10; COM VÁLVULA, CIRCUNFERENCIA DE APROXIMADAMENTE 44 CM, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PESO APROXIMADO É DE 180G LEGOS- BRINQUEDO BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS					
111	50,000	UN	280,000	14.000,00	
BOLINHAS DE PIN PONG: BRANCA - 38MM BOLAS DE TÊNIS: MATERIAL- BORRACHA NATURAL, LÂ ESPECIAL DE TÊNIS - DIÂMETRO: 7 CM PETECAS: TAMANHO: 21 CM (APROX) - QUANTIDADE DE PENAS: 4 - COR: COLORIDA - PESO POR UNIDADE: 50 GRAMA					
112	50,000	UN	3,000	150,00	
RAQUETES: MEDIDAS DAS RAQUETES: 33 X 14,5CM, MATERIAL: PLÁSTICO - BRINQUEDO COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO CORES SORTIDAS					
113	50,000	UN	11,000	550,00	
CONES: CONE 75CM LARANJA E BRANCO PVC					
114	70,000	UN	19,900	1.393,00	
TAPETE TATAME EVA 100X100X3CM - 30MM PRETO OU CINZA					
115	30,000	UN	54,900	1.847,00	
CONES: CONE 75CM LARANJA E BRANCO PVC					
116	50,000	UN	45,900	2.295,00	
RAQUETES: MEDIDAS DAS RAQUETES: 33 X 14,5CM, MATERIAL: PLÁSTICO - BRINQUEDO COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO CORES SORTIDAS					
117	60,000	UN	155,000	9.300,00	



118	82,000	UN	16,900	1.365,80	
CONE DE AGILIDADE - TREINAMENTO FUNCIONAL 24 CM - CORES SORTIDAS					
119	170,000	M	20,000	3.400,00	
CORDA DE SISAL NATURAL - 50 MM - POR METRO					
120	30,000	UN	20,000	600,00	
CORDA DE PULAR ROLAMENTO SIMPLES - 3 METROS - PRETO					
121	115,000	UN	18,500	2.127,50	
BAMBOLÊ DOBRÁVEL COLORIDO - PARA USO RECREATIVO					
122	7,000	UN	125,000	875,00	
BOLA DE BASQUETE - 3 LISTRAS					
123	40,000	UN	80,000	3.200,00	
COLCHONETE EM NAPA COM ESPUMA 90 X 40 X 3 CM - CORES A ESCOLHER					
124	82,000	UN	9,000	738,00	
CONE PRATO TREINAMENTO FUNCIONAL - CORES SORTIDAS					
				Total Geral:	545.457,00

(Valores expressos em Reais R\$)

**3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. JUSTIFICATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO QUANTITATIVO: são requisitados os produtos com as respectivas especificações, porque objetivam, a utilização nas Secretarias para a distribuição nas escolas e programas de Assistência Social para uso nas atividades com os alunos e usuários dos serviços.

3.2. JUSTIFICATIVA DO VALOR DE REFERÊNCIA: o valor de referência foi obtido através da consulta de preços obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas do ramo, bem como na consulta da Ata de registro de preços do último pregão executado, considerando os valores praticados no procedimento e determinado pelo critério de menor preço, dentre os valores tomados.

3.2.1. Os orçamentos foram obtidos pela Secretária de Educação e Assistência Social.

3.2.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelas Secretarias, observada em qualquer caso a circunscrição do Município de Descanso/SC.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

4.1. Os bens descritos no item 2 do presente Termo de Referência classificam-se como bens comuns, considerando que, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/02, podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, tal qual efetuado no já citado item 2.

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no local indicado pelas pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado, mediante a emissão de autorização de fornecimento.

5.3. Os produtos deverão ser fornecidos com embalagens de qualidade, devidamente acondicionados, respeitando as características de cada item, bem como os critérios de segurança de fabricação e materiais empregados considerando a melhor qualidade e durabilidade dos produtos, de acordo com a solicitação da Secretária.

5.4. A contratada deverá proceder à entrega imediatamente, no prazo máximo de até 8 (oito) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nas quantidades e nas especificações solicitadas, devendo ainda conter a respectiva marca, sob pena de rejeição do produto e adjudicação a outrem;

5.5. Todas as despesas referentes à entrega do objeto serão por conta do fornecedor.

5.6. Os preços cotados não serão reajustados.

5.7. A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

**6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A contratação do objeto licitado será efetuada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Orgão/Usuário	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Originador	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Usado	Nº Pregão
BOLA, TIPO DE PLATES (RESISTENTE E FLEXIVEL), TAMANHO 85 cm, MATERIAL PVC	LIVELP	85	IZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	35-43095000175	UNIDADE	80	R\$ 42,80	Prefeitura Municipal de Blumenau	Contratação de empresa para aquisição de material esportivo bola, treina, condomeiro, bastão, para o período de 12 meses - SEMEF.	02/02/2023	São Bento do Sul	SC	Blumenau	SC	109/2022
80256 BOLA DE PLATES SUICA, BOM, BARCO, 200 MG, BOLA SUICA, CONFECCIONADA TAMBEEM COMO BOLA DE PLATES, IDEAL PARA TREINOS DE CARACTERISTICA FUNCIONAL, YOGA E PLATES FEITA PARA DESENVOLVER TODA A MUSCULATURA	YANCFIT	YQ	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME	17-48978000120	UNIDADE	10	R\$ 138,50	Prefeitura Municipal de Itaóbita - MS	Aquisição de material esportivo para aquisição de material esportivo bola, treina, condomeiro, bastão, para o período de 12 meses - SEMEF.	26/02/2022	Jales	SP	Itaóbita	MS	057/2022
BOLA, TIPO DE PLATES (RESISTENTE E FLEXIVEL), TAMANHO 85 cm, MATERIAL PVC	SS Esportes	65cm	Puls Sport Comercio de Atopos Esportivos Eireli	3436298000131	UNIDADE	80	R\$ 117,88	Prefeitura Municipal de Blumenau	Contratação de empresa para aquisição de material esportivo bola, treina, condomeiro, bastão, para o período de 12 meses - SEMEF.	02/02/2023	Itaó	RS	Blumenau	SC	109/2022
BOLA, TIPO DE PLATES (RESISTENTE E FLEXIVEL), TAMANHO 85 cm, MATERIAL PVC	WESTERN	WESTERN	BARONESA LTDA	7399352000102	UNIDADE	80	R\$ 45,50	Prefeitura Municipal de Blumenau	Contratação de empresa para aquisição de material esportivo bola, treina, condomeiro, bastão, para o período de 12 meses - SEMEF.	02/02/2023	Passo Alegre	RS	Blumenau	SC	109/2022
<b>R\$ 130,35</b>															

Descrição Detalhada Item	Marca	Medida	Fornecedor	CNPJ	Unidade Estimada	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Orgão/UAAG	Objeto Freixo	Data Resultado Edital	Município Demandante	UF Fornecedor	Município Licitante	UF UAG	Nº Freixo
Colchonete Espuma D20 - Polipropileno-Medida: 120 x 60 x 4 cm- Revestimento: Napa Tratamento antilíquido e antialérgico. Cor azul ou preta.	ORTHOVIDA	COLCHONETE D20	INDUSTRIA E COMERCIO CALHOUNE ORTHOVIDA LTDA	07821077000138	UN	20	R\$ 35,43	Prefeitura Municipal de Capão Bonito - SP	SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Hospitalares e de Hospedagem em Funerária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, desde que especificada constante no Anexo I - Termo de Referência.	28/07/2022	Cuiabá	MG	Capão Bonito	SP	022/2022
Colchonete Espuma D20 - Polipropileno-Medida: 120 x 60 x 4 cm- Revestimento: Napa Tratamento antilíquido e antialérgico. Cor azul ou preta.	ECOSPAUMA	ECO SAUDE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHÕES E RELEU	37852650000121	UN	20	R\$ 35,43	Prefeitura Municipal de Capão Bonito - SP	SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Hospitalares e de Hospedagem em Funerária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, desde que especificada constante no Anexo I - Termo de Referência.	28/07/2022	Porto	RS	Capão Bonito	SP	022/2022
Colchonete Espuma D20 - Polipropileno-Medida: 120 x 60 x 4 cm- Revestimento: Napa Tratamento antilíquido e antialérgico. Cor azul ou preta.	ECOSPAUMA	ECO SAUDE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHÕES E RELEU	37852650000121	UN	20	R\$ 80,00	Prefeitura Municipal de Capão Bonito - SP	SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Hospitalares e de Hospedagem em Funerária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, desde que especificada constante no Anexo I - Termo de Referência.	28/07/2022	Porto	RS	Capão Bonito	SP	022/2022
							R\$ 33,02								

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CPF	Unidade Empacotamento	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Organismo	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Adquirente	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASG	Nº Pregão
HALTER EMBOBACHADO 2 KG Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em lenço fundido, revestida com vinil PVC caneta injetável, protegida contra escorpião e impacto. Em cores diferentes por	WJ FUNDIDOS	2 KG	A. J. Saúde Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli EPP	17338455000142	LIND	4	R\$ 38,00	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	Aquisição de Equipamentos de Assistência Multiprofissional e Reabilitação de Especialidade em Fisioterapia, com a inclusão de 13, conforme Termo de Referência nº 001/2022, com a inclusão SESA com a aquisição de equipamentos serão adquiridos com recursos próprios do Município.	22/11/2022	Coaxá Do Sul	RS	Rancho Alegre	PR	PR	066/2022
PAR DE HALTERES 2 KG - EMBOBACHADO, COM 2 PAR DE HALTERES 2 KG - EMBOBACHADO COM 2 PAR DE HALTERES 2 KG - EMBOBACHADO REVESTIMENTO: EMBRACÇA PV.	Fundidos	2kg	K.S. Artigos Esportivos Eireli	1944661000107	PAR	10	R\$ 27,00	Prefeitura Municipal de Imbuva - PR	Aquisição de materiais Auxiliares de Academia de Saúde.	14/02/2022	Imbuva	RS	Imbuva	PR	PR	003/2022
HALTER EMBOBACHADO 2 KG Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em lenço fundido, revestida com vinil PVC caneta injetável, protegida contra escorpião e impacto. Em cores diferentes por	ARKTUS	2KG	R. A. dos Santos Distribuidora de Produtos Esportivos Eireli	2622668000100	LIND	4	R\$ 41,00	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	Aquisição de Equipamentos de Assistência Multiprofissional e Reabilitação de Especialidade em Fisioterapia, com a inclusão de 13, conforme Termo de Referência nº 001/2022, com a inclusão SESA com a aquisição de equipamentos serão adquiridos com recursos próprios do Município.	22/11/2022	Acuarana	PR	Rancho Alegre	PR	PR	066/2022

R\$ 65,33



Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fundamentada	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/USAO	Objeto Pregão	Data Realizado Licitada	Município Remetedor	UF Remetedor	Município Licitado	UF Licitado	UF USAO	Nº Pregão	
JOGO XADREZ CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACÇA, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, TABULEIRO COM 26,0 X 26,0 CM, DAIDADE A PARTIR DE 7 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 13,0 X 26,0 X 4,5 CM, PESO 0,415	PAIS E FILHOS	JO XADREZ	Rosa e Oliveira Ltda me	10006973000104	UND	80	R\$ 44,00	Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	MATERIAS PEDAGOGICOS DE EDUCACAO FISICA E ARTES	26/07/2022	Miracatu	SP	Miracatu	SP	SP	50/2022	
JOGO XADREZ CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACÇA, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, TABULEIRO COM 26,0 X 26,0 CM, DAIDADE A PARTIR DE 7 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 13,0 X 26,0 X 4,5 CM, PESO 0,415	país e filhos	xadrez	Miracatu Tabuleiro Ltda me	10437748000121	UND	80	R\$ 50,00	Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	MATERIAS PEDAGOGICOS DE EDUCACAO FISICA E ARTES	26/07/2022	Louveira	SP	Miracatu	SP	SP	50/2022	
JOGO XADREZ CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACÇA, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, TABULEIRO COM 26,0 X 26,0 CM, DAIDADE A PARTIR DE 7 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 13,0 X 26,0 X 4,5 CM, PESO 0,415	PAIS	2007	REMANECONDO DE MATERIAS PEDAGOGICOS FIFELI	01763210000102	UND	60	R\$ 3,100	Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	MATERIAS PEDAGOGICOS DE EDUCACAO FISICA E ARTES	26/07/2022	Cachoeirinha	RS	Miracatu	SP	SP	50/2022	
																	R\$ 24,87



Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Encomendada	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UAOJ	Objeto Pregão Licitação	Data Realizada Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
JOGO DE DOMINO	Scabou	28 pps	Esporte Lazer do Sacramento Ltda	0266160000136	UN	30	R\$ 12,00	Prefeitura Municipal de Capuru - SP	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESSENCIAIS	20/06/2022	Sacramento	MG	Capuru	SP	51/2022
JOGOS DE DOMINO SORTIDOS	ed. Instrumental	conforme edital	CROCIETA E SCHRAMER LTDA	0726776000140	UNI	5	R\$ 14,40	Prefeitura Municipal de São Tomé - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESSENCIAIS	09/11/2022	Naveira	PR	São Tomé	PR	69/2022
Jogo de dominó contendo 28 peças em m.c.f., coloridas e estampadas de aproximadamente 7 x 3 cm, com imagens de animais domésticos.	CASLU	1491	RCK BRINQUEDOS ERELI	3114370000180	UND	768	R\$ 10,00	Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESSENCIAIS	07/07/2022	Rolândia	PR	Rolândia	PR	116/22
DOMINO COLORIDO JOGO DE DOMINÓ FABRICADO EM PLÁSTICO COM 24 PEÇAS COLORIDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 CM X 4,50 CM	domino	domino	Mercantil Tomacido Ltda me	1048774000121	UND	80	R\$ 13,00	Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESSENCIAIS	26/07/2022	Lavínia	SP	Miracatu	SP	52/2022





Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Orgão/UF/CE	Objeto Pregão	Data Realizada	Município	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UABO	Nº Pregão
PEGA VARETAS	TOYS	TOYS	KANS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LDA	4748401000100	UND	200	RS 15,00	Município de Santa Quiteria de Marimbó - MA	Registro de Preço para futuro fornecimento de material esportivo, para necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quiteria de Marimbó - MA	15/03/2023	Feliz	RS	Santa Quiteria De Marimbó	MA	MA	0072823
Jogo Pega Vareta em plástico Com. 31. Vendas cobertas.	XALINGO	-	CAROL COMERCIAL ERELI ME	1095730000126	UND	770	RS 8,40	Prefeitura Municipal de Restinga - PR	A Prefeitura Licitará item como objeto o registro de preço para o fornecimento de brinquedos, com as características descritas no Anexo I.	07/07/2022	Manoaguá	PR	Restinga	PR	PR	11622
PEGA VARETAS	XALINGO	XALINGO	MAURICIO & LUANA LDA	2532954000116	UND	100	RS 15,78	Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA	Registro de Preço para o futuro fornecimento de material esportivo, para necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA	21/04/2023	Pernambuco	PI	Magalhães De Almeida	MA	MA	0125203
							<b>RS 13,98</b>									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fundamental	Quantidade	Valor Unitário Zimado	Órgão/UA30	Código Pregão	Data Realizada Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA30	Nº Pregão
JOGO DE LUDO. Confeccionado em V.D.F. Composto por 4 peças que formam um tabuleiro de 44 x 44 cm, mais 16 pedras brancas e 16 pedras escuras, 4 pedras coloridas ( 4 vermelhas, 4 azuis, 4 amarelas e 4 brancas).	Jorgue	737	Munira R. de Melo Firma ME	1732309000187	KIT	60	R\$ 21,36	Prefeitura Municipal de Maringá - PR	AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPECIAIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	02/06/02	Cunhã	PR	Maringá	PR	PR	0306022
							R\$ 21,36									

Descrição detalhada item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Compras	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/USG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitado	Município Remanejo	UF Fornecedor	Município Licitada	UF Licitado	Nº Pregão
JOGO DE TRILHA, Dimensões do produto: 22 x 4 x 26 cm. Dimensões do produto com embalagem: 24 x 6 x 28 cm. Peso aproximado do produto: 1235 g. Itens incluídos: 1 tabuleiro, 12 peças extras, 12 peças extras e 6	impacto	trilha	380 COMERCIO LOGISTICA EIRELI-EMP	274637000195	UN	40	R\$ 24,00	Prefeitura Municipal de Marimbó - PR	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE MARIMBÓ - PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	02/06/2022	Jacivel	SP	Marimbó	PR	029/2022
JOGO DE TRILHA, Dimensões do produto: 22 x 4 x 26 cm. Dimensões do produto com embalagem: 24 x 6 x 28 cm. Peso aproximado do produto: 1235 g. Itens incluídos: 1 tabuleiro, 12 peças extras, 12 peças extras e 6	JUNGES	JUNGES	ESERVIÇOS COMERCIO DE ARTIGOS DE REDUÇÓES LULA	4385592300178	UN	40	R\$ 30,00	Prefeitura Municipal de Marimbó - PR	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE MARIMBÓ - PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	02/06/2022	Reiz	RS	Marimbó	PR	029/2022
JOGO DE TRILHA, Dimensões do produto: 22 x 4 x 26 cm. Dimensões do produto com embalagem: 24 x 6 x 28 cm. Peso aproximado do produto: 1235 g. Itens incluídos: 1 tabuleiro, 12 peças extras, 12 peças extras e 6	Jungles	736	Marca R. de Melo Para RE	1735208000197	UN	40	R\$ 24,00	Prefeitura Municipal de Marimbó - PR	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE MARIMBÓ - PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	02/06/2022	Curitiba	PR	Marimbó	PR	029/2022
<b>R\$ 53,33</b>															

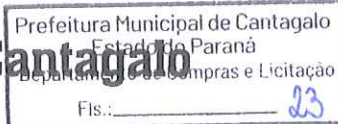


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	NFC PAPELARIA	PAPELARIA CRISTO REI	PAPELARIA CRIATIVA LDS	MUNICÍPIO DE DESCANSO	COMPRAS BR
1	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	15	UND	R\$ 112,50	R\$ 113,95	R\$ 113,50	R\$ 89,00	R\$ 100,35
2	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	60	UND	R\$ 125,00	R\$ 128,00	R\$ 126,00		R\$ 83,62
3	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	400	MT	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00		
4	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	30	UND	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00		
5	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCUNFERENCIA)	40	UND	R\$ 36,85	R\$ 39,50	R\$ 37,00		
6	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	20	PAR	R\$ 49,50	R\$ 52,00	R\$ 50,00		R\$ 40,97
7	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	20	PAR	R\$ 52,30	R\$ 56,00	R\$ 55,00		R\$ 45,33
8	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	20	UND	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	
9	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	10	UND	R\$ 39,50	R\$ 42,00	R\$ 40,00		R\$ 44,67
10	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	10	UND	R\$ 29,50	R\$ 32,00	R\$ 32,00		R\$ 34,08
11	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	10	UND	R\$ 14,50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 25,00	R\$ 13,62
12	JOGO DE CARTAS UNO	10	UND	R\$ 29,50	R\$ 35,00	R\$ 32,00		R\$ 18,67
13	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	10	UND	R\$ 12,95	R\$ 15,00	R\$ 13,50		R\$ 13,06
14	JODO DE LUDO EM MDF.TAMANHO 28X28 CM	6	JOGO	R\$ 23,50	R\$ 26,00	R\$ 24,80		R\$ 21,36
15	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	10	UND	R\$ 23,50	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 49,90	R\$ 29,33
16	MESA DE PING PONG OFICIAL	1	UND	R\$ 1.715,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.890,00		R\$ 1.830,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

A aquisição destes materiais visa promover diversas atividades interativas por meio das várias experiências presentes na recreação. A prática destas experiências é de grande importância para a formação integral e também para a distração dos participantes, uma vez que além de serem dinâmicas e divertidas, promovem uma melhor qualidade de vida, desenvolvem habilidades cognitivas, de cooperação e melhor relacionamento.

Sendo assim, a aquisição dos materiais viabilizará diversas atividades recreativas e interativas nas atividades realizadas pelo CRAS.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha anexa apresenta os itens seus valores máximos, definidos pelo menor preço, dos orçamentos coletados de potenciais fornecedores e contratações de outros entes públicos.

3.1.1. Os valores máximos estabelecidos para aquisição são os indicados na tabela abaixo:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 24

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	15	UND	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
2	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	60	UND	R\$ 83,62	R\$ 5.017,20
3	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	400	MT	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
4	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	30	UND	R\$ 2,00	R\$ 60,00
5	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCUNFERENCIA)	40	UND	R\$ 36,85	R\$ 1.474,00
6	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	20	PAR	R\$ 40,97	R\$ 819,40
7	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	20	PAR	R\$ 45,33	R\$ 906,60
8	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	20	UND	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	10	UND	R\$ 39,50	R\$ 395,00
10	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	10	UND	R\$ 29,50	R\$ 295,00
11	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	10	UND	R\$ 13,62	R\$ 136,20
12	JOGO DE CARTAS UNO	10	UND	R\$ 18,67	R\$ 186,70
13	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	10	UND	R\$ 12,95	R\$ 129,50
14	JODO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	6	JOGO	R\$ 21,36	R\$ 128,16
15	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	10	UND	R\$ 23,50	R\$ 235,00
16	MESA DE PING PONG OFICIAL	1	UND	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
				TOTAL	R\$ 13.982,76

3.2. O valor máximo total é de **R\$ 13.982,76 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, com quantidades estimados para um período de 12 meses.

3.3. O julgamento será o **MENOR VALOR POR ITEM**.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
15

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.1. Os produtos serão solicitados de forma parcelada e deverão ser entregues instalados, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à entrega.

4.2. Após a autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, com a respectiva instalação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o pedido.

4.3. Os produtos devem ser qualidade, não sendo aceitos se estiverem danificados, quebrados, riscados e/ou inapropriados para o uso que se destina, tendo a empresa vencedora o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a substituição, sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

4.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.5. Os materiais entregues deverão atender as especificações, marca e modelo ofertados na proposta.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendem as exigências da Secretaria.

5.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos de qualidade ou que não atendam às necessidades da Secretaria.

6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e instalação, mediante conferência da qualidade e quantidade dos produtos à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2023 – PMC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2023**

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

9.1.1 Provisoriamente, no ato de cada fornecimento, juntamente com a nota fiscal.

9.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

9.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

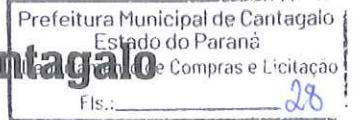
9.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

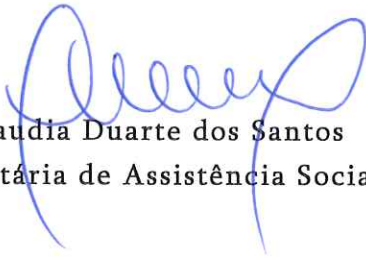


CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal a Sra. Claudia Duarte dos Santos.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cantagalo/PR, 03 de julho de 2023.

  
Claudia Duarte dos Santos  
Secretária de Assistência Social



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

**De:** Divisão de Compras e Licitações

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 04 de julho de 2023.

**REF.:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Assistência Social, visando a abertura de processo licitatório para o registro de preços em referência; encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária para licitação na modalidade pregão Eletrônico, no valor estimado da aquisição, para total na ordem R\$ 13.982,76 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), para aquisição num período de 12 meses.

Sendo estes R\$: 12.267,76 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) para matérias de consumo e R\$ 1.715,00 (mil setecentos e quinze reais) para aquisição de material permanente.

- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**EROANE ROCHA DAROS**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 30

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 04 de julho de 2023

**INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**REGISTRO DE PREÇOS:**

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>
4.4.90.52.00.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	2850	781
07.002.08.244.0070.2046	3230	000

Salientamos que por se tratar da modalidade de processo licitatório **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que os saldos orçamentários das contas acima informadas não foram previstos somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na referida natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
ALAN SILVERIO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

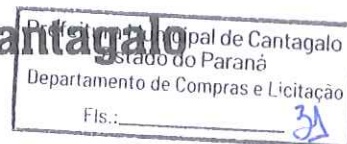


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023-PMC  
MODO DISPUTA ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação  
Administrativa n.º 04/2022 – MPPR.

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: XX de XXXXX de 2023.

HORÁRIO: XXh00Min (XXXXX horas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

[www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro designados pelo Decreto n.º 46/2023 de 30 de março de 2023.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Josmar Alexandre Oliveira e Eroane Rocha Daros

### 1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_ 32

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. **Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP**, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação





e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

### 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão

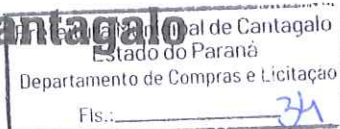


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a fornecer os itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de fornecimento, o qual não poderão ser superior a **10 (dez) dias úteis**.

4.10 A empresa deverá apresentar marca e modelo dos itens, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.11. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.12.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12.2. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.13. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 35

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.12. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.14. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.15. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.16. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua

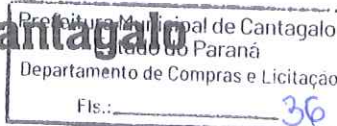


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.17. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.18. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.19. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.20. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.21. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 37

pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do Pregoeiro nos sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto N.º 10.024/2019;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria



Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

**6.5.9.** Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

**6.5.10.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

**6.5.11.** **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

**6.5.12.** **Atestado de capacidade técnica**, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto a fornecimento de objeto similar ao ora licitado, à respectiva empresa emissora;

**6.5.13** As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, **conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR**, sob pena de inabilitação

**6.5.14.** Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**6.6** As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

**6.7** Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;



- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

**6.8** Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

**6.8.1** No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

**6.8.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**6.9** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**6.10** Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

**6.11** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

## 7 DAS PENALIDADES

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36361185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
40

de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link



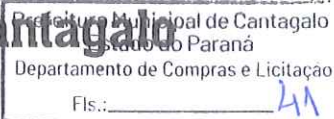


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Licitações, e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**8.4.** Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

**8.5.** A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

**8.6.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.7.** Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

**8.8.** Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

## **9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.2.** O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**9.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**9.4.** O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

**9.5.** No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

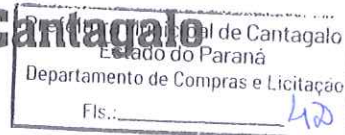


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

## 10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.



11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

## 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a fornecer o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.



## 16. DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da requisição de compras.

16.2. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO**) e aceitação dos produtos por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.2.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.2.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da notafiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.2.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.2.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.2.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.2.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.2.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.2.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.2.9. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total de produtos entregues, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.



16.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.4. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.5. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

17. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>
4.4.90.52.00.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	2850	781
07.002.08.244.0070.2046	3230	000

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

18.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

18.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 48

18.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

18.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lein.º 10.520/2002.

18.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

18.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

18.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com), deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

18.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

18.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, xx de junho de 2023.

Claudia Duarte dos Santos  
Secretária de Assistência Social





## PREGÃO XX/2023-PMC NA FORMA ELETRÔNICA

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

A aquisição destes materiais visa promover diversas atividades interativas por meio das várias experiências presentes na recreação. A prática destas experiências é de grande importância para a formação integral e também para a distração dos participantes, uma vez que além de serem dinâmicas e divertidas, promovem uma melhor qualidade de vida, desenvolvem habilidades cognitivas, de cooperação e melhor relacionamento.

Sendo assim, a aquisição dos materiais viabilizará diversas atividades recreativas e interativas nas atividades realizadas pelo CRAS.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

##### 2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

#### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha anexa apresenta os itens seus valores máximos, definidos pelo menor preço, dos orçamentos coletados de potenciais fornecedores e contratações de outros entes públicos.

3.1.1. Os valores máximos estabelecidos para aquisição são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	15	UND	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
2	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	60	UND	R\$ 83,62	R\$ 5.017,20

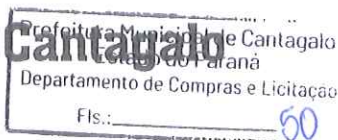


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	400	MT	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
4	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	30	UND	R\$ 2,00	R\$ 60,00
5	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCINFERENCIA)	40	UND	R\$ 36,85	R\$ 1.474,00
6	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	20	PAR	R\$ 40,97	R\$ 819,40
7	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	20	PAR	R\$ 45,33	R\$ 906,60
8	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	20	UND	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	10	UND	R\$ 39,50	R\$ 395,00
10	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	10	UND	R\$ 29,50	R\$ 295,00
11	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	10	UND	R\$ 13,62	R\$ 136,20
12	JOGO DE CARTAS UNO	10	UND	R\$ 18,67	R\$ 186,70
13	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	10	UND	R\$ 12,95	R\$ 129,50
14	JODO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	6	JOGO	R\$ 21,36	R\$ 128,16
15	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	10	UND	R\$ 23,50	R\$ 235,00
16	MESA DE PING PONG OFICIAL	1	UND	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.982,76</b>

3.2. O valor máximo total é de **R\$ 13.982,76 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, com quantidades estimados para um período de 12 meses.

3.3. O julgamento será o **MENOR VALOR POR ITEM**.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão solicitados de forma parcelada e deverão ser entregues, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à entrega.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 51

4.2. Após a autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, com a respectiva instalação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o pedido.

4.3. Os produtos devem ser qualidade, não sendo aceitos se estiverem danificados, quebrados, riscados e/ou inapropriados para o uso que se destina, tendo a empresa vencedora o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a substituição, sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

4.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.5. Os materiais entregues deverão atender as especificações, marca e modelo ofertados na proposta.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendem as exigências da Secretaria.

5.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos de qualidade ou que não atendam às necessidades da Secretaria.

6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e instalação, mediante conferência da qualidade e quantidade dos produtos à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal,



contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2023 – PMC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2023**

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## **8. DAS SANÇÕES**

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

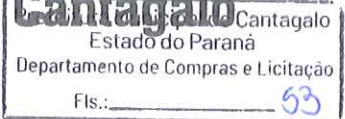


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

9.1.1 Provisoriamente, no ato de cada fornecimento, juntamente com a nota fiscal.

9.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

9.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

9.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal a Sra. Claudia Duarte dos Santos.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cantagalo/PR, XX de julho de 2023.

**Claudia Duarte dos Santos**  
**Secretária de Assistência Social**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 54

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

#### 1. Planilha da Proposta:

(preencher planilha de itens, conforme arquivo da plataforma comprasbr)

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 65

3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

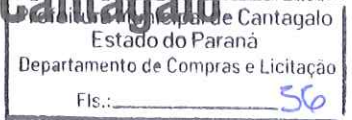


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

### Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais que serão entregues e instalados os produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ 57
---

## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 58

## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

### DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

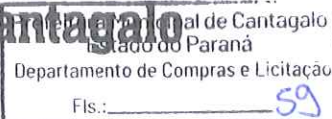


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

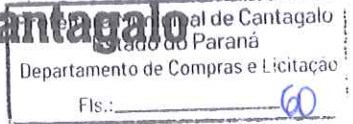
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2023 - PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr( a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e L.P.  
Fls.: \_\_\_\_\_ 63

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 62

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

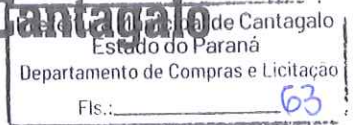


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e

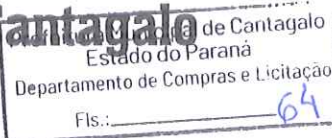


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega e dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e locais determinados para a entrega dos produtos.
- g) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião do fornecimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de



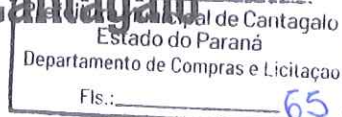


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx  
Detentora da Ata

Testemunhas:

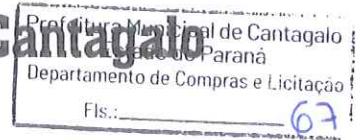
1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 –  
PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da  
empresa), com sede na.....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  
....., vem através de seu representante legal  
infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas  
físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das  
quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges,  
companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o  
terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de  
Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e  
o do parecerista jurídico.

....., \_\_\_\_ de ..... de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico - SRP n. /2023

**INTERESSADO:** Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS.

### I – RELATÓRIO

Em 27 de junho de 2023, a Secretaria de Municipal de Assistência Social, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de matérias recreativos para as oficinas do centro de referência da Assistência Social- CRAS.

A formação de preços deu-se a partir da coleta de orçamentos perante potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como compras públicas similares (fls. 05/09), e de pesquisas no portal Compras BR (fls. 10/21).

Planilha orçamentária onde se estabeleceu o preço máximo da licitação a partir do menor dos valores encontrados (fl. 22).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 23/28).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 29).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 30), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 31/67.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização registro de preços visando a futura e eventual aquisição de matérias recreativos para as oficinas do centro de referência da Assistência Social- CRAS., consoante especificado nos itens 2.1 do Termo de Referência (fl. 23) e 1 da minuta do edital (fls. 31/32).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto, consoante se percebe do item 2.1.1 do Termo de Referência (fl. 23).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande, Cantagalo, 2017.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 23) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

*Autent*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 23/28 e Edital de fls. 31/48.

O inciso IV, do art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto 90/2020, outrossim, restam devidamente observados a partir do Decreto 46/2023, que designou como pregoeira a Sra. Eroane Rocha Daros, bem como a equipe de apoio<sup>2</sup>.

## II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I a IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal.

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

**"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018<sup>3</sup> e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

## II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

## II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

## III – OBSERVAÇÃO

<sup>2</sup> <http://transparenciacantagalo.com.br/uploads/78f74ebe4c20986e8097e53e0126277d.pdf>

<sup>3</sup> **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Aliado a isso, considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, justificados estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes apresentarem propostas que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e consequente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do preço.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

**Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.**

O Acórdão acima, apesar de se referir ao momento da oferta de preços, entendo que devem ser estendidos também à fase de orçamentação, a fim de se buscar, de um lado, a satisfação do interesse público sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem e/ou serviço ofertado.

#### IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 05 de julho de 2023.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis. 73

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitações

Data: 06 de julho de 2023.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**. O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 105/2023, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_ 74

## DECRETO MUNICIPAL Nº105/2023

**SÚMULA** Nomeia Comissão de Licitação deste Município para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros/equipe de apoio do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município para o exercício de 2023, assim constituída:

#### Presidente/Pregoeiro:

Dirceu Luiz Garcias                      CPF nº. 082.723.429-52

#### Membros:

Eroane Rocha Daros                      CPF: 076.974.479-67

Josmar Alexandre De Oliveira      CPF: 025.994.509-93

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 46/2023.

Cantagalo, em 04 de julho de 2023.

JOÃO  
KONJUNSKI

Assinado de forma digital por  
JOÃO KONJUNSKI  
Dados: 2023.07.05 10:33:20  
-03'00'

JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2023-PMC  
MODO DISPUTA ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação  
Administrativa n.º 04/2022 – MPPR.

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de julho de 2023.

HORÁRIO: 09h00Min (nove horas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA  
[www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro designados pelo Decreto n.º 105/2023 de 4 de julho de 2023.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Josmar Alexandre Oliveira e Eroane Rocha Daros

### 1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

26

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 17

e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 É **vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante**.

### 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 A **proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços**;

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão



pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a fornecer os itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de fornecimento, o qual não poderão ser superior a **10 (dez) dias úteis**.

4.10 A empresa deverá apresentar marca e modelo dos itens, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.11. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.12.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12.2. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.13. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 79

requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.12. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.14. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.15. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.16. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 80

aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.17. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.18. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.19. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.20. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.21. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3634-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis: \_\_\_\_\_

81

pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do Pregoeiro nos sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto N.º 10.024/2019;

6.5.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

82

Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

**6.5.9.** Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

**6.5.10.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

**6.5.11.** **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

**6.5.12.** **Atestado de capacidade técnica**, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto a fornecimento de objeto similar ao ora licitado, à respectiva empresa emissora;

**6.5.13** As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, **conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR**, sob pena de inabilitação

**6.5.14.** Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**6.6** As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

**6.7** Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis. 83

- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

**6.8** Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

**6.8.1** No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

**6.8.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**6.9** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**6.10** Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

**6.11** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

## 7 DAS PENALIDADES

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

84

de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1195

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls.:

42-3636-1195

85

Licitações, e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, n.º 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_ 86

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

## 10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 88

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

### 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução

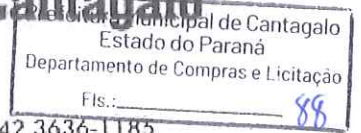


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a fornecer o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.





### 16. DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da requisição de compras.

16.2. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO**) e aceitação dos produtos por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.2.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.2.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da notafiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.2.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.2.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.2.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.2.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.2.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.2.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.2.9. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total de produtos entregues, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls: 1185

90

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.4. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.5. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

91

ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

17. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>
4.4.90.52.00.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	2850	781
07.002.08.244.0070.2046	3230	000

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

18.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

18.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

92

18.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

18.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

18.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

18.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

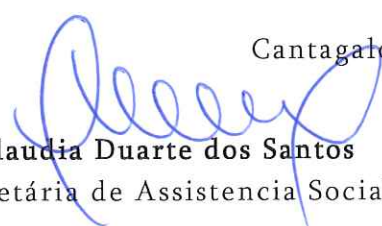
18.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com), deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

18.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

18.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2023.

  
Claudia Duarte dos Santos  
Secretária de Assistência Social



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis: \_\_\_\_\_

## PREGÃO 57/2023-PMC NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

A aquisição destes materiais visa promover diversas atividades interativas por meio das várias experiências presentes na recreação. A prática destas experiências é de grande importância para a formação integral e também para a distração dos participantes, uma vez que além de serem dinâmicas e divertidas, promovem uma melhor qualidade de vida, desenvolvem habilidades cognitivas, de cooperação e melhor relacionamento.

Sendo assim, a aquisição dos materiais viabilizará diversas atividades recreativas e interativas nas atividades realizadas pelo CRAS.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha anexa apresenta os itens seus valores máximos, definidos pelo menor preço, dos orçamentos coletados de potenciais fornecedores e contratações de outros entes públicos.

3.1.1. Os valores máximos estabelecidos para aquisição são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	15	UND	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
2	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	60	UND	R\$ 83,62	R\$ 5.017,20



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 94

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	400	MT	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
4	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	30	UND	R\$ 2,00	R\$ 60,00
5	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCINFERENCIA)	40	UND	R\$ 36,85	R\$ 1.474,00
6	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	20	PAR	R\$ 40,97	R\$ 819,40
7	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	20	PAR	R\$ 45,33	R\$ 906,60
8	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	20	UND	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	10	UND	R\$ 39,50	R\$ 395,00
10	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	10	UND	R\$ 29,50	R\$ 295,00
11	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	10	UND	R\$ 13,62	R\$ 136,20
12	JOGO DE CARTAS UNO	10	UND	R\$ 18,67	R\$ 186,70
13	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	10	UND	R\$ 12,95	R\$ 129,50
14	JODO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	6	JOGO	R\$ 21,36	R\$ 128,16
15	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	10	UND	R\$ 23,50	R\$ 235,00
16	MESA DE PING PONG OFICIAL	1	UND	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.982,76</b>

3.2. O valor máximo total é de R\$ 13.982,76 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), com quantidades estimados para um período de 12 meses.

3.3. O julgamento será o **MENOR VALOR POR ITEM**.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão solicitados de forma parcelada e deverão ser entregues, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à entrega.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ 95
---

4.2. Após a autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, com a respectiva instalação, no prazo máximo de até **10 (dez)** dias após o pedido.

4.3. Os produtos devem ser qualidade, não sendo aceitos se estiverem danificados, quebrados, riscados e/ou inapropriados para o uso que se destina, tendo a empresa vencedora o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a substituição, sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

4.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.5. Os materiais entregues deverão atender as especificações, marca e modelo ofertados na proposta.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendem as exigências da Secretaria.

5.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos de qualidade ou que não atendam às necessidades da Secretaria.

6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e instalação, mediante conferência da qualidade e quantidade dos produtos à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Fis.:

96

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 57/2023 – PMC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xx/2023**

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 1185

97

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

9.1.1 Provisoriamente, no ato de cada fornecimento, juntamente com a nota fiscal.

9.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

9.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

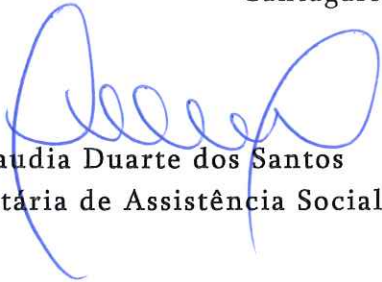
9.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal a Sra. Claudia Duarte dos Santos.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2023.

  
Claudia Duarte dos Santos  
Secretária de Assistência Social



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_ 98

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

#### 1. Planilha da Proposta:

(preencher planilha de itens, conforme arquivo da plataforma comprasbr)

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

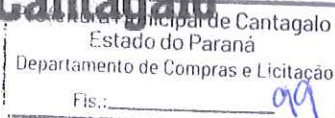


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

### Modelo de Declaração de

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais que serão entregues e instalados os produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

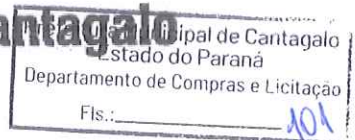
**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 102

## ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 103

## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

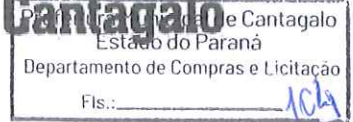
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### ANEXO VII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 57/2023 - PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr( a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS,** para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis:

105

mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_ 106

fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo

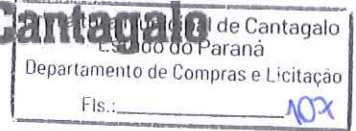


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

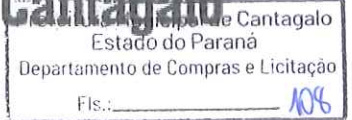


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega e dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e locais determinados para a entrega dos produtos.
- g) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 109

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

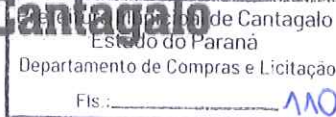
I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:**

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**  
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023 -PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023 –  
PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da  
empresa), com sede na.....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  
....., vem através de seu representante legal  
infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas  
físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das  
quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges,  
companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o  
terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de  
Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e  
o do parecerista jurídico.

....., \_\_\_\_ de ..... de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 112

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 19 DE JULHO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, conforme especificações do edital, sendo:

### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 19/07/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

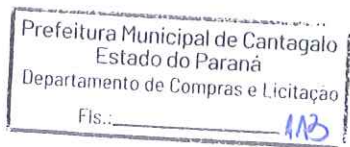
Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 06 de julho de 2023.

  
DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro





### ≡ Licitação

< Voltar para listagem

- ≡ Licitação
- ⚙️ Configuração ▾
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil

---

- 🏠 Sair

**Número do Processo**

57/2023

**Situação**

Aguardando Abertura

ACESSAR



**Número do Edital**

57/2023

**Tempo da Fase Aberto/Fechado**

15 min.

**Dados da Licitação**

Dados do Edital

Itens

Esclare

**Modalidade**

Pregão Eletrônico

**Amparo Legal \***

Decreto 10.024/2019

**Tipo**

MP

**Número do Processo**

57/2023

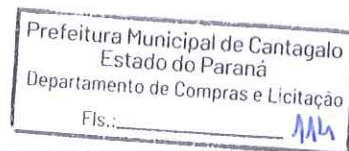
**Órgão**

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR - PMC-PR

**Disputa por \***

Valor Unitário

# ☰ Licitação



- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuração ▾
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil

---

- 🚪 Sair

## Pregoeiro

Dirceu Luiz Garcias

## Data/Hora Inicio Envio de Propostas

06/07/2023 10:00

## Data/Hora Fim Envio de Propostas

19/07/2023 08:59

## Data/Hora Abertura Licitação ⓘ

19/07/2023 09:00

## Data/Hora Limite Esclarecimento/Impugnação

14/07/2023 09:00

## Registro de Preço

Sim  Não

## Exibir Valor de Referência

Sim  Não

## Habilitar Esclarecimentos e Impugnações

Sim  Não

## Casas Decimais Valor

2 ▾

## Casas Decimais Quantidade

0 ▾

### ☰ Licitação

#### Tempo na Etapa Lance Final (Minutos)

5

#### Informar Diferença Mínima entre Lances \*

1

#### Valor (R\$)

#### Inversão de Fases

Sim  Não

#### Recurso Federal

Não

Benefício ME/EPP/MEI Local  Sim

#### Objeto \*

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

347

#### Informação Complementar

--

# LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

## Município de Cantagalo

### Pregão 57 / 2023

#### Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

#### Justificativa

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO 57.2023  
EDITAL PE 57.2023

#### Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento 06/07/2023 - Hora inicial 10h00min

Término do recebimento 19/07/2023 - Hora final 08h59min

#### Início da disputa

Dia 19/07/2023 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

#### Valor máximo

13.982,76 (treze mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

[Voltar](#)

#### Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores						
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	31127	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS		15,00	89,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
2	1	31128	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM		60,00	83,62	0,00	Andamento (aguardando abertura)
3	1	31129	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO		400,00	2,50	0,00	Andamento (aguardando abertura)
								Andamento

Fis.:

117

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

**Município de Cantagalo**  
 Rua Cinderela, 379  
 Centro - Cantagalo - PR  
 contato@cantagalo.pr.gov.br  
 42 3636 1185

**Informações atualizadas em tempo real**

Versão do Sistema: **500.2071k**  
 Data de atualização: **03/07/2023**  
**10:40**

Número de Acessos: **803395**

Desenvolvido por





Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 118

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	57		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	57/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700208244007020463390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.982,76		
Data de Lançamento do Edital	06/07/2023		
Data da Abertura das Propostas	19/07/2023	Data Registro	06/07/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 8272342952 (Logout)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 107/2023 – QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 19 DE JULHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 19/07/2023 às 09h00min (nove horas).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 06 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS  
Pregoeiro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 19 DE JULHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 19/07/2023 às 14h00min (quatorze horas).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 06 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS  
Pregoeiro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 20 DE JULHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - (CREAS), conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 20/07/2023 às 09h00min (nove horas).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 06 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS  
Pregoeiro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 163/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DETENTORA DA ATA: PEDREIRA DALMINA LTDA**  
CNPJ 11.769.289/0001-24

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEDRA 3/4	Própria	Própria	TON	1.600,00	64,47	103.152,00
2	1	PEDRISCO 3/8	Própria	Própria	TON	1.200,00	64,97	77.964,00
3	1	PÓ DE PEDRA 5/16	Própria	Própria	TON	800,00	66,97	40.182,00
							<b>TOTAL R\$</b>	<b>221.298,00</b>

Valor total lotes: R\$ 221.298,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e oito reais).

Data da ata: 05 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.007.154/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALL WORK COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO</b>	NÚMERO <b>1343</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>81.610-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 9263-3818</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **16:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.007.154/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALL WORK COMERCIAL LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis</b> <b>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO</b>	NÚMERO <b>1343</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>81.610-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 9263-3818</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 16:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 122

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.007.154/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALL WORK COMERCIAL LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 81.610-060	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 9263-3818
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 16:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis: 123



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.007.154/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALL WORK COMERCIAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO</b>	NÚMERO <b>1343</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.610-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 9263-3818</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **16:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

# Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	57/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	57/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	ALL Work Comercial Ltda	CPF/CNPJ:	18.007.154/0001-70
Representante:	Luciano Correa da Maia	CPF:	007.462.339-73
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
18/07/2023 15:00:01	20230718150001598019939053791	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
16	1	1,0000	UN	MESA DE PING PONG OFICIAL	KLOPF	1014	1.715,0000	1.715,00
							Valor Total Unitário:	1.715,0000
							Valor Total Global:	1.715,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
29765 - ALL Work Docs Habilitacao.zip	18/07/2023 14:59:31	cadastro@allworkcomercial.com.br	Anexo da Habilitação



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 09:29:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ALL WORK COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 18.007.154/0001-70

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Preeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 126

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18007154000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 127

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 00746233973

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Dados da Empresa

Razão Social/Nome: ALL Work Comercial Ltda  
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343  
Município: Curitiba  
Estado: PR  
CEP: 81610-060  
CNPJ/CPF/MF: 18.007.154/0001-70  
Telefone: (41) 3388-3421  
E-Mail: [contato@allworkcomercial.com.br](mailto:contato@allworkcomercial.com.br)

Informações para pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0586 - Conta: 2186-7

Representante legal/Que assinará Ata, Contrato, Declarações, Proposta de Preços.

Nome: Luciano Correa da Maia  
CPF: 007.462.339-73 – RG nº 7.751.264-0SSP/PR  
Residente: Rua Augusto Zibarth, 1245 Res 79, bairro Uberaba, cidade Curitiba, estado Paraná, CEP. 81560-360  
Telefone: (41) 3388-3421 Celular: (41) 9.9263-3818  
Cargo/Função na empresa: Administrador – Data Nascimento: 30/07/1980  
Naturalidade: Curitiba – Nacionalidade: Brasileira

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;





8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666 /93.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

.....  
Luciano Correa da Maia  
CPF nº 007.462.339-73  
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70

ALL WORK COMERCIAL LTDA

RUA BARTOLOMEU  
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER  
CEP: 81610-060  
CURITIBA - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 130

## ALVARÁ Nº 1.388.497

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114505/2018, a:

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP  
R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº:001343

IND. FISCAL: 86.055.009.000-6 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 666.042-7 CNPJ: 18.007.154/0001-70

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades solicitadas mas não exercidas no local

- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.9-4/05-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.9-4/03-00 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.8.9-3/02-00 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/06-00 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- G.46.7.1-1/00-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.8.6-9/01-00 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- G.46.8.9-3/01-00 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



A935 . CD45 . AD2A . 4D2B-5 . 8E6D . F5AC . 2FC5 . 038F-1

Página 1 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 131

## ALVARÁ Nº 1.388.497

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114505/2018, a:

**ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP**  
**R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº:001343**

IND. FISCAL: 86.055.009.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 666.042-7

CNPJ: 18.007.154/0001-70

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

- G.46.8.5-1/00-00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.4.4-0/06-00 Comércio varejista de pedras para revestimento
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- C.33.2.9-5/01-00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



A935 . CD45 . AD2A . 4D2B-5 . 8E6D . F5AC . 2FC5 . 038F-1

Página 2 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 132

## ALVARÁ Nº 1.388.497

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114505/2018, a:

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP

R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº:001343

IND. FISCAL: 86.055.009.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 666.042-7

CNPJ: 18.007.154/0001-70

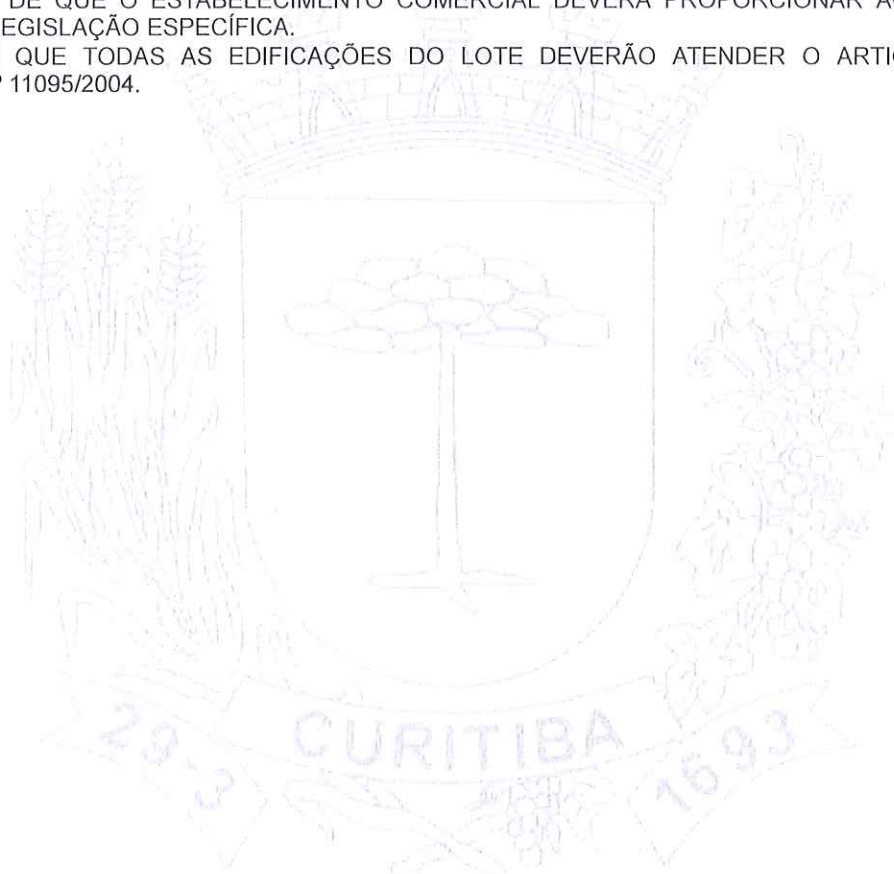
Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



A935.CD45.AD2A.4D2B-5.8E6D.F5AC.2FC5.038F-1

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Curitiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Situação Cadastral

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 133

EMISSÃO ONLINE ISS CURITIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 14585627

FINALIDADE: ISS Curitiba

INFORMAÇÕES CADASTRAIS EM: 01/04/2022

Inscrição Municipal: 14 06 00666042-7 CPF/CNPJ: 18.007.154/0001-70 (J)

**Principal**

Código G3:

Nome/Razão Social: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP

Localização: R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO Nº 001343 - - - HAUER -

Ramo Principal: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente - Estabelecimento

Início Atividades: 19/04/2013 Encerramento: Início IS Auto: 19/04/2013 Fim IS Auto:

Alvará Nº: 1.388.497 Expedido em: 03/09/2018 Válido até: Atualizado em: 03/09/2018

Processo: 20-114505/2018

AIDF: Eletrônica

Enquadramento de Regime Especial:

Simplex Nacional - Início: 19/04/2013

NÃO HÁ PENDÊNCIAS DE ALVARÁ  
NÃO HÁ PENDÊNCIAS E/OU OCORRÊNCIAS DE DÉBITOS

Data da consulta: 04/07/2023 17:08:18

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 134

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.007.154/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALL WORK COMERCIAL LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/04/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)


**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**
**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90628608-44	18.007.154/0001-70	05/2013

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial ALL WORK COMERCIAL LTDA  
 Título do Estabelecimento ALL WORK  
 Endereço do Estabelecimento RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMA, 1343 - HAUER - CEP 81610-060  
 FONE: (41) 9263-3818  
 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 05/2013  
 ( Estabelecimento Matriz )

**Qualificação**

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA  
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS  
 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS  
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS  
 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES  
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS  
 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS  
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
- 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS
- 4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.462.339-73	LUCIANO CORREA DA MAIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/07/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90628608-44



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
29/06/2023 14:28:30



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 137



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.007.154/0001-70 DUNS@: 94\*\*\*\*\*02  
Razão Social: ALL WORK COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/09/2023  
FGTS Validade: 31/07/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/11/2023  
Receita Municipal Validade: 21/08/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/07/2023 11:15

1 de 1

CPF: 007.462.339-73 Nome: LUCIANO CORREA DA MAIA

Ass: \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ALL WORK COMERCIAL - LTDA <b>NIRE :</b> 41600053401 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2316696519	
<b>NIRE (Sede)</b> 41600053401	<b>CNPJ</b> 18.007.154/0001-70	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 19/04/2013	<b>Início de Atividade</b> 19/04/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 1343, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-060			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ESPECÍFICOS E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBUM; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNO, FRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MULTIPLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA E EXTINTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALL WORK COMERCIAL - LTDA NIRE : 41600053401 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					Protocolo: PRC2316696519
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO CORREA DA MAIA	007.462.339-73	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANO CORREA DA MAIA	007.462.339-73	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
12/04/2023	20232505381	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			SEM STATUS

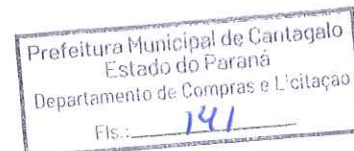
Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2023, às 08:04:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OP14QPUG.



PRC2316696519

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**ALL WORK COMERCIAL LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**



**LUCIANO CORREA DA MAIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 30/07/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº. 007.462.339-73, portador do RG nº. 7.751.264-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua David Tows, 781, casa 14, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81.830-270.

Único sócio da empresa **ALL WORK COMERCIAL LTDA**, a qual foi automaticamente transformada em LTDA com base na Lei 14.195/2021, tendo sede e domicílio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP 81.610-060, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, RESOLVE, modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO**: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Artigo 41 da Lei 14.195/2021 efetivada em 09/12/2022, alterando a EIRELI em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, a sócia resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social e alterações primitivas que passam a ter a seguinte redação:

**ALL WORK COMERCIAL LTDA**  
**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**

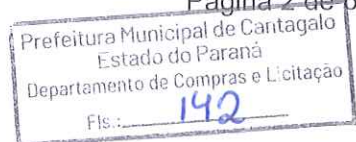
O abaixo identificado e qualificado:

**LUCIANO CORREA DA MAIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 30/07/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº. 007.462.339-73, portador do RG nº. 7.751.264-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua David Tows, 781, casa 14, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81.830-270.

Único sócio da empresa **ALL WORK COMERCIAL LTDA**, e tem a sede e domicílio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81.610-060, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A empresa gira sob o nome empresarial **ALL WORK COMERCIAL LTDA**, e tem a sede e domicílio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81610-060.

**ALL WORK COMERCIAL LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**



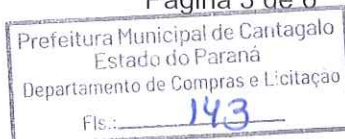
**CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social, representado por R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIANO CORREA DA MAIA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

**Parágrafo único** – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL** - O objeto comercial é: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

**ALL WORK COMERCIAL LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**

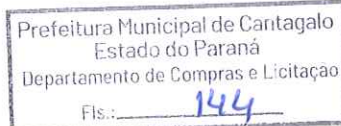


Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida robots, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou multiplas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção civil; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

**CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa iniciou suas atividades em 19/04/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da empresa caberá a **LUCIANO CORREA DA MAIA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A

**ALL WORK COMERCIAL LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**



responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo único:** O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

**CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

**CLAUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALL WORK COMERCIAL LTDA**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 145

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO** - Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

**LUCIANO CORREIA DA MAIA**

**NILSON LOURENÇO**  
CRC/PR 028.154/O-6



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL WORK COMERCIAL - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00746233973	LUCIANO CORREA DA MAIA
54023416991	NILSON LOURENCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 09:50 SOB N° 20232505381.  
PROTOCOLO: 232505381 DE 12/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304842839. CNPJ DA SEDE: 18007154000170.  
NIRE: 41600053401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.  
ALL WORK COMERCIAL - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 147

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
LUCIANO CORREA DA MAIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
77512640 SESP PR

CPF  
007.462.339-73

DATA NASCIMENTO  
30/07/1980

FILIAÇÃO  
GUINARTE FERREIRA DA MAIA  
LAURA CORREA DA MAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
00374181587

VALIDADE  
30/10/2023

1ª HABILITAÇÃO  
11/09/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1733768200



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
10/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04013996456  
PR915219962

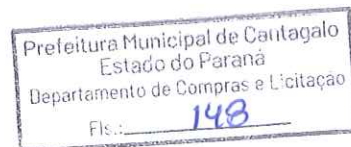
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1733768200



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALL WORK COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 18.007.154/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:17:47 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **7249.91D7.33AD.19AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 149

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.007.154/0001-70  
**Razão Social:** ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO 1343 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070201425278981712

Informação obtida em 06/07/2023 11:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 150

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL WORK COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.007.154/0001-70

Certidão n°: 10865454/2023

Expedição: 15/03/2023, às 15:15:21

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que ALL WORK COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.007.154/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

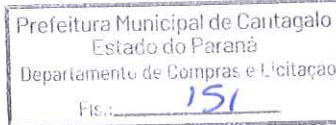
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030974443-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.007.154/0001-70** ✓  
Nome: **ALL WORK COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓  
**Válida até 01/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 152

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.511.187  
CNPJ: 18.007.154/0001-70  
Nome: ALL WORK COMERCIAL - LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:15 do dia 23/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 8DB69304A0AB46586AA27DAD56B68B07B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINELLI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

Município de Cantagalo  
do Paraná  
Comitê de Compras e Licitação  
Fis. 153

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# ALL WORK COMERCIAL LTDA #

CNPJ.18.007.154/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/07/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de julho de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.07.06  
15:52:29 BRT

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2644E0A6 \*\*\*



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Julho de 2023



**LAÍS LECINIA BARBOZA**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

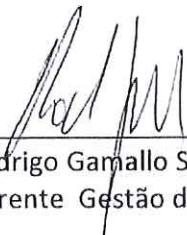
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, forneceu mesas de jogos, atendendo SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA- SESI das cidades de:.

CIDADE	MATERIAL
CACHOEIRINHA-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL - 02FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
ESTEIO-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
ESTEIO-RS	01FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
ESTEIO-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
SÃO LEOPOLDO-RS	02MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
PORTÃO-RS	01FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
PAROBE-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
SÃO LEOPOLDO-RS	01FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
GÁRVATAI-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL - 01FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
SAPUCAI DO SUL-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
SAPUCAI DO SUL-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
RIO GRANDE-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
MARAU - RS	02MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
MARAU - RS	02FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
CANELA-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL - 02FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
MONTENEGRO-RS	01FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
SANTA MARIA- RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL - 01 FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
CHARQUEADAS-RS	01FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO
BAGE-RS	01MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL
GUAIBA-RS	01FLA FLU - PEBOLIN - ATLETA FUTURO

Nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

  
Rodrigo Gamallo Soares  
Gerente Gestão de Suprimentos

Nº 29



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 157

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 6.5.13**

A empresa ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar que se compromete em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

  
.....  
Luciano Correa da Maia  
CPF nº 007.462.339-73  
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

┌ 18.007.154/0001-70 ┐  
ALL WORK COMERCIAL LTDA  
RUA BARTOLOMEU  
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER  
└ CEP: 81610-060 ┘  
CURITIBA - PR

ANEXO VI

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 19 de julho de 2023.



.....  
Luciano Correa da Maia  
CPF nº 007.462.339-73  
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

┌ 18.007.154/0001-70 ┐  
ALL WORK COMERCIAL LTDA  
RUA BARTOLOMEU  
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER  
CEP: 81610-060  
CURITIBA - PR └

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais que serão entregues e instalados os produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Curitiba, 19 de julho de 2023.



.....  
Luciano Correa da Maia  
CPF nº 007.462.339-73  
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70  
ALL WORK COMERCIAL LTDA  
RUA BARTOLOMEU  
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER  
CEP: 81610-060  
CURITIBA - PR

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

**Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

A empresa ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 19 de julho de 2023.



.....  
Luciano Correa da Maia  
CPF nº 007.462.339-73  
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

18.007.154/0001-70  
ALL WORK COMERCIAL LTDA  
RUA BARTOLOMEU  
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER  
CEP: 81610-060  
CURITIBA - PR



ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

DECLARAÇÃO

A empresa ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:  
Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Curitiba, 19 de julho de 2023.



.....  
Luciano Correa da Maia  
CPF nº 007.462.339-73  
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

┌ 18.007.154/0001-70 ┐  
ALL WORK COMERCIAL LTDA  
RUA BARTOLOMEU  
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER  
CEP: 81610-060  
CURITIBA - PR └

ANEXO VIII

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

DECLARAÇÃO

A empresa ALL Work Comercial Ltda, CNPJ nº 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90628608-44, com sede na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 Município: Curitiba Estado: PR CEP: 81610-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Correa da Maia, portador da carteira de identidade nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

Curitiba, 19 de julho de 2023.



.....  
Luciano Correa da Maia  
CPF nº 007.462.339-73  
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR

┌ 18.007.154/0001-70 ┐  
ALL WORK COMERCIAL LTDA  
RUA BARTOLOMEU  
LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER  
CEP: 81610-060  
CURITIBA - PR └


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.682.449/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N. F. C. PAPELARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOSSA CASA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANTAGALO</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIVERSALCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(42) 3636-1195</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 11:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	57/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	57/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	N F C PAPELARIA LTDA	CPF/CNPJ:	32.682.449/0001-73
Representante:	N F C PAPELARIA LTDA	CPF:	761.431.049-72
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
18/07/2023 18:11:42	20230718181142134019939010172	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	15,0000	UN	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	PISTA E CAMPO		89,0000	1.335,00
2	1	60,0000	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	IMPAKT		83,6200	5.017,20
3	1	400,0000	MT	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	HIDROFLEX		2,5000	1.000,00
4	1	30,0000	UN	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	LIEGE		2,0000	60,00
5	1	40,0000	UN	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCINFERENCIA)5	LIVE UP		36,8500	1.474,00
6	1	20,0000	PAR	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	PRADO		40,9700	819,40
7	1	20,0000	PAR	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	PRADO		45,3300	906,60
8	1	20,0000	UN	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	PLASTCOR		7,5000	150,00
9	1	10,0000	UN	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	DUTATI		39,5000	395,00
10	1	10,0000	UN	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	MCC BRINQ		29,5000	295,00
11	1	10,0000	UN	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	MARLUCE		13,6200	136,20
12	1	10,0000	UN	JOGO DE CARTAS UNO	MINI TOYS		18,6700	186,70
13	1	10,0000	UN	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	MINI TOYS		12,9500	129,50
14	1	6,0000	JG	JOGO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	MARLUCE		21,3600	128,16
15	1	10,0000	UN	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	MARLUCE		23,5000	235,00
16	1	1,0000	UN	MESA DE PING PONG OFICIAL	KLOPF		1.715,0000	1.715,00
							Valor Total Unitário:	2.181,8700
							Valor Total Global:	13.982,76

# Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Página 2 de 2  
Pregão Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 165

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
NFC PAPELARIA.zip	18/07/2023 18:11:36	neusafatimacorrea@gmail.com	Anexo da Habilitação



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 166

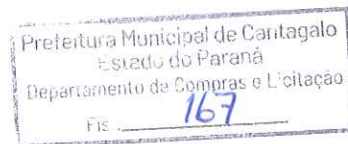
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32682449000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 09:23:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ: **32.682.449/0001-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 168

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 76143104972

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**ALVARÁ nº 19 / 2019**

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 20/2019 de 07/02/2019 concede alvará de licença para localização e funcionamento a:

**Nome / Razão Social: N F C PAPELARIA LTDA**  
**Nome fantasia: NOSSA CASA**  
**CNPJ Nº: 32.682.449/0001-73**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 113245**

**Localização**

Rua Doze de Maio, 250 - SALA - centro CEP: 85160000 Cantagalo - PR. **Área utilizada: 280,00m2.**

**Atividades:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

8219-9/01 - Fotocópias.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

**Horário de funcionamento:** Segunda á Domingo 08h00min ás 22h00min

**Emitido em:** 18/07/2023

**Válido até:** 28/03/2024

**Observações:**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que conste no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações (encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc.) o contribuinte será obrigado a comunicar o Fisco Municipal dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTM4HXX23TJ4X98Q5QF. A aceitação deste Alvará está acondicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Portal do Contribuinte, no endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br/>  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Emitido Eletronicamente por:** RICARDO GONCALVES DA SILVA

**Cantagalo, 18 de Julho de 2023**

Data da consulta: 18/07/2023 09:59:27

Prefeitura Municipal de Caratagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 170

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.682.449/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N. F. C. PAPELARIA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### ⬆ Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

**Voltar**

**Gerar PDF**



171

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

folha 1 de 5

**ROSA MARTIM CORREA**, brasileira, nascida em 25/03/1950, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 027.243.909-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.119.477-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Doze de Maio, nº 250, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000. Empresária Individual, registrada sob o nome empresarial de **ROSA MARTIM CORREA**, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41108552725 em 06/02/2019 e perante a Receita Federal do Brasil sob o CNPJ/MF 32.682.449/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **NEUSA DE FÁTIMA CORREA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 05/07/1972, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 761.431.049-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.392.874-9 SSP/PR, expedida em data de 07/05/2014, residente e domiciliada na Rua Doze de Maio, nº 250, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Neusa de F. Correa*



*Correa*

*Martim*

*Rosa*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **N. F. C. PAPELARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Doze de Maio, nº 250, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; brinquedos e artigos recreativos; gêneros alimentícios; serviços de fotocópias e plotagem;

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

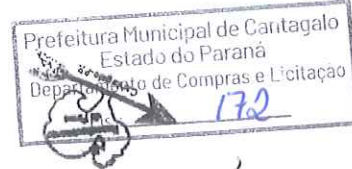
O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



folha 2 de 5

**CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país o qual pertence à empresária **ROSA MARTIM CORREA**, oriundo do aproveitamento da empresa, enquanto empresário individual fica neste ato elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada sendo integralizado da seguinte forma:**

**Parágrafo primeiro:** A sócia **ROSA MARTIM CORREA**, que possui R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país vende neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia ingressante **NEUSA DE FÁTIMA CORREA**, dando neste ato plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**Parágrafo segundo:** A sócia ingressante **NEUSA DE FÁTIMA CORREA**, integraliza neste ato em moeda corrente do país 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo terceiro:** O capital social de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma.**

Nome	Quotas	Valor	Total
<b>ROSA MARTIM CORREA</b>	50	100.000	R\$ 100.000,00
<b>NEUSA DE FÁTIMA CORREA</b>	50	100.00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB N° 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Neusa de F. Correa*  
*Rosa Martin Correa*





**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

folha 3 de 5

direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá às sócias, **NEUSA DE FÁTIMA CORREA e ROSA MARTIM CORREA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º- Faculta-se às administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, proporcionalmente ao valor das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias,

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Neusa de F. Correa*



*Rosa Martim Correa*

*Martim*

*Rosa*

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

folha 4 de 5

poderá ser distribuído mensalmente as sócias, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada uma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** As Administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** As sócias declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Cantagalo- PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 175

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 27 de maio de 2019.

Rosa Martin Corrêa  
ROSA MARTIM CORREA



Neusa de F. Corrêa  
NEUSA DE FÁTIMA CORREA



O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO**  
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã  
Av. Alvaro de Azevedo, 107 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP: 83160-000 - Fone: (41) 3534-1118 - E-mail: tabeliao@funarpen.com.br

Selo Digital nº Npofr.Xbm8t.nrtr0. Controle: 64Wt3.adnqH  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de ROSA MART.M CORREA e NEUSA DE FÁTIMA CORREA. Dou fé. "0010" 86455- Cantagalo 31 de maio de 2019 - 10:47:11h.

Em Teste da Verdade

Noroaldo Lima de Souza  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. F. C. PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 32.682.449/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:13 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **95C2.CD82.0A6E.4AC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.682.449/0001-73  
**Razão Social:** N F C PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** R DOZE DE MAIO 250 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2023 a 08/08/2023

**Certificação Número:** 2023071006505094221337

Informação obtida em 13/07/2023 11:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. F. C. PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.682.449/0001-73

Certidão n°: 26411157/2023

Expedição: 12/06/2023, às 10:53:22

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. F. C. PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.682.449/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

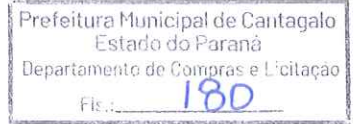
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030749048-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.682.449/0001-73**  
Nome: **N. F. C. PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**355/2023**

**IMPORTANTE:** 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/08/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QE3J24XZXEUQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: N F C PAPELARIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 250 - SALA - centro CEP: 85160000 Cantagalo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113245	32.682.449/0001-73	9084635798	19

**CNAE/ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Link> Portal do Contribuinte, no endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br/>

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Cantagalo, 30 de Maio de 2023 11:25:38



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

N. F. C. PAPELARIA LTDA ME  
CNPJ: 32.682.449/0001-73  
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 18 de julho de 2023

LIUMAR

CECICHELE

Liumar Cecchele

Distribuidor

Assinado de forma digital por  
LIUMAR CECICHELE  
Dados: 2023.07.18 15:06:16  
-03'00'



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **N F C PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.682.449/0001-73**, com sede à Rua Doze de Maio, nº 250, Sala, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, forneceu materiais recreativos para a empresa abaixo assinada, sendo eles: cone em plástico esportivo, jogo de dama e trilha, jogo uno, jogo de xadrez e bola de borracha para ginastica.

Entregando os produtos com eficiência, no prazo estabelecido, comprovando experiência na comercialização dos materiais supracitados, atendendo plenamente a capacidade técnica, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cantagalo/PR, 18 de julho de 2023.

Atenciosamente,

**EDERSON ENEAS  
MEZZOMO**  
CONTABILIDADE:  
13758634000150

Assinado digitalmente por EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTABILIDADE:13758634000150  
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR  
VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=32170309000116, CN=EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTABILIDADE:13758634000150  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.18 16:47:06 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**EDERSON ENEAS MEZZOMO – CONTABILIDADE**

**EDERSON ENÉAS MEZZOMO**  
CONTADOR CRC/PR-050528/O-2



**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº 32.682.449/0001-73  
Rua Doze de Maio, nº250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000  
Telefone: (42) 3636-1195

**Neusa de Fatima Correa**

**DECLARAÇÃO**

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS.**

Pelo presente instrumento, a empresa N. F. C. PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 32.682.449/0001-73, situada na Rua Doze de Maio, 250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, através de sua representante legal Sra. NEUSA DE FATIMA CORREA, inscrito no CPF nº. 761.431.049-72 DECLARA, que:

Se compromete com as boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR.

Cantagalo, 19 de julho de 2023.

N F C  
PAPELARIA  
LTDA:  
32682449000173

Assinado digitalmente por N F C PAPELARIA  
LTDA:32682449000173  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cantagalo,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=31740303000174, OU=presencial, CN=N F  
C PAPELARIA LTDA:32682449000173  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.18 17:53:21-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.682.449/0001-73**

**Neusa de Fatima Correa**



**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº 32.682.449/0001-73  
Rua Doze de Maio, nº250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000  
Telefone: (42) 3636-1195

ANEXO VI

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

N. F. C. PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 32.682.449/0001-73, situada na Rua Doze de Maio, 250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, 19 de julho de 2023.

N F C  
PAPELARIA  
LTDA:  
32682449000173

Assinado digitalmente por N F C PAPELARIA  
LTDA32682449000173  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=Cantagalo, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ  
A1, OU=31740303000174, OU=presencial,  
CN=N F C PAPELARIA LTDA,  
32682449000173  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2023.07.18 17:52:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.682.449/0001-73**  
**Neusa de Fatima Correa**

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº 32.682.449/0001-73  
Rua Doze de Maio, nº250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000  
Telefone: (42) 3636-1195

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Nº: 186

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação  
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo, 19 de julho de 2023.

N F C  
PAPELARIA  
LTDA:  
32682449000173

Assinado digitalmente por N F C PAPELARIA  
LTDA:32682449000173  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cantagalo,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CNPJ A1,  
OU=31740303000174, OU=presencial, CN=N  
F C PAPELARIA LTDA:32682449000173  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.18 17:51:48-0300P  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.682.449/0001-73**  
**Neusa de Fatima Correa**

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº 32.682.449/0001-73  
Rua Doze de Maio, nº250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000  
Telefone: (42) 3636-1195

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Nº: 187

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, 19 de julho de 2023.

N F C  
PAPELARIA  
LTDA:  
32682449000173

Assinado digitalmente por N F C PAPELARIA  
LTDA:32682449000173  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=Cantagalo, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=31740303000174, OU=presencial, CN=N  
F C PAPELARIA LTDA:32682449000173  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
eScri  
Data: 2023.07.18 17:52:03-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.682.449/0001-73**  
**Neusa de Fatima Correa**

# N. F. C. PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 32.682.449/0001-73

Rua Doze de Maio, nº250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000

Telefone: (42) 3636-1195

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 188

## ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não (X)

Cantagalo, 19 de julho de 2023.

N F C  
PAPELARIA  
LTDA:  
3268244900017  
3

Assinado digitalmente por N F C  
PAPELARIA LTDA:32682449000173  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=Cantagalo, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ  
A1, OU=31740303000174, OU=Presencial,  
CN=N F C PAPELARIA LTDA:  
32682449000173  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
 aqui.  
Data: 2023.07.18 17:52:19-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.682.449/0001-73**  
**Neusa de Fatima Correa**

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**

**CNPJ nº 32.682.449/0001-73**

**Rua Doze de Maio, nº250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000**

**Telefone: (42) 3636-1195**

**ANEXO VIII**

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS.**

**DECLARAÇÃO**

N. F. C. PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 32.682.449/0001-73, situada na Rua Doze de Maio, 250, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros( as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

Cantagalo, 19 de julho de 2023.

**N F C  
PAPELARIA  
LTDA:  
32682449000173**

Assinado digitalmente por N F C PAPELARIA  
LTDA:32682449000173  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cantagalo,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CNPJ A1,  
OU=31740303000174, OU=presencial, CN=N  
F C PAPELARIA LTDA:32682449000173  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.18 17:53:01 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2


**N. F. C. PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº 32.682.449/0001-73**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021	
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2 ELETRONICOS, UTILIDADES E GRAFICA RAPIDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9836-8352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 17:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 191

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANÍSIO PEDRO DA LUZ	NUMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICIPIO CANDOI
UF PR		TELEFONE (42) 9836-8352
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALICAVALLI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 17:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 192

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ	NUMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI
UF PR		TELEFONE (42) 9836-8352
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 23/11/2022 às 17:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fl.: 193

## Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 199

Informações do Pregão	
Processo:	57/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	57/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	CPF/CNPJ:	44.175.345/0001-51
Representante:	RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	CPF:	123.854.109-74
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
18/07/2023 20:56:08	20230718205608201019939047945	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	15,0000	UN	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	olimfit	conf. edital	88,0000	1.320,00
2	1	60,0000	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	junior	conf. edital	83,0000	4.980,00
3	1	400,0000	MT	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	hiperflex	conf. editalconf. edital	2,4000	960,00
4	1	30,0000	UN	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	silme	conf. edital	1,9900	59,70
5	1	40,0000	UN	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCUNFERENCIA)5	thf	conf. edital	36,0000	1.440,00
6	1	20,0000	PAR	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	natural fitness	conf. edital	40,0000	800,00
7	1	20,0000	PAR	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG		conf. edital	45,0000	900,00
8	1	20,0000	UN	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	natural fitness	conf. edital	7,4000	148,00
9	1	10,0000	UN	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	pentagol	conf. edital	39,0000	390,00
10	1	10,0000	UN	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	dutrat	conf. edital	29,0000	290,00
11	1	10,0000	UN	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	lm	conf. edital	13,0000	130,00
12	1	10,0000	UN	JOGO DE CARTAS UNO	uno	conf. edital	18,0000	180,00
13	1	10,0000	UN	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	primetoys	conf. edital	12,0000	120,00
14	1	6,0000	JG	JOGO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	dutati	conf. edital	21,0000	126,00
15	1	10,0000	UN	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	drlul	conf. edital	23,0000	230,00
16	1	1,0000	UN	MESA DE PING PONG OFICIAL	klopf	conf. edital	1.700,0000	1.700,00
							Valor Total Unitário:	2.158,7900
							Valor Total Global:	13.773,70

## Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 195

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
DECLARACOES.pdf	18/07/2023 20:55:59	CAVALICAVALI@HOTMAIL.COM	Anexo da Habilitação
CANTA GALO DIA 19.rar	18/07/2023 20:55:49	CAVALICAVALI@HOTMAIL.COM	Anexo da Habilitação
proposta canta galo.pdf	18/07/2023 20:26:11	CAVALICAVALI@HOTMAIL.COM	Anexo da Habilitação



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 09:26:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAVALLI LTDA**  
CNPJ: **44.175.345/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fl.: 197

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 4175345000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 198

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 12385410974

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

A empresa CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.175.345/0001-51, com sede na AVENIDA ANÍSIO PEDRO DA LUZ, 62, através de seu representante legal Sr. RENA KAYK CAVALLI, inscrito no CPF nº.123.854.109-74, vem a publico mostrar vossa proposta de preços inicial para o presente pregão

ITEM	DESC.	MARCA	VALOR UNIT	QUANT	TOTAL
01	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	ODIMFIT	89,00	15	1.335,00
02	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	JUNIOR	83,62	60	5.017,20
03	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	HIPERFLEX	2,50	400	1.000,00
04	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	AGROJET	2,00	30	\$ 60,00
05	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCINFERENCIA )	SILME	36,85	40	1.474,00
06	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	THF	40,97	20	\$ 819,40

07	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	R2	45,33	20	\$ 906,60
08	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO . DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	NATURALFTNES	7,50	20	\$ 150,00
09	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	PENTAGOL	39,50	10	395,00
10	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	DUTAT	29,50	10	295,00
11	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	LM	\$ 13,62	10	\$ 136,20
12	JOGO DE CARTAS UNO	UNO	18,67	10	\$ 186,70
13	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	PRIMETOYS	12,95	10	129,50
14	JODO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	DUTATI	21,36	6	128,16
15	OGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	DRLL	23,50	10	235,00
16	MESA DE PING PONG OFICIAL	KLOPF	\$ 1.715,00	1	1.715,00

VALOR TOTAL: 13.982,73

Validade da proposta: 365 DIAS

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL



2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do ( s) material ( is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666 /93.

CANTA GALO, 18 de JULHO de 2023.

CAVALLI  
LTDA:441753450  
00151

Assinado de forma digital por  
CAVALLI LTDA:44175345000151  
Dados: 2023.07.18 20:25:56  
-03'00'

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 202

---

CAVALLI LTDA  
CNPJ: 44.175.345/0001-51  
RENA KAYK CAVALLI  
RG 14626228-7 SSP-PR  
Empresário

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO nº 31 /2023**

O Município de Candói, conforme protocolo nº 397/2023 de 03/04/2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CAVALLI LTDA  
CNPJ/CPF: 44.175.345/0001-51

Localização  
AV Anísio Pedro da Luz, 62 - Pioneiros CEP: 85140000 Candói - PR  
Área utilizada: 108,00

Atividades  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.  
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.  
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel.  
1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão.

Horário de funcionamento: Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00  
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em  
03/04/2023

Válido até  
26/03/2024

Inscrição Municipal: 15815

Observações  
• PARA RENOVAÇÃO CONFORME PARÁGRAFO 4º, ART 220 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO EXIGIDO NA LEI ESTADUAL Nº 19.449/2018 - LEGISLAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

**IMPORTANTE**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO. A VERACIDADE DESTA ALVARÁ PODE SER CONSULTADA PELO COD. QR CODE ANEXO/AO LADO.**

**IMPORTANTE**

- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade e outros: De acordo com o Código Tributário Municipal, o Contribuinte deverá comunicar a Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias.  
- Atualizações na Legislação Urbana municipal podem restringir o uso comercial permitido no imóvel em questão a partir de determinações a constar em Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento).

ALDOINO GOLDONI FILHO  
Prefeito Municipal

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL  
Secretario de Finanças





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F75-561B-4999-F8B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO CAPPELLI WACHTEL (CPF 045.XXX.XXX-67) em 03/04/2023 13:09:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/9F75-561B-4999-F8B3>



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI LTDA NIRE : 41210632805 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315973398		
NIRE (Sede) 41210632805		CNPJ 44.175.345/0001-51		Data de Ato Constitutivo 09/11/2021	
Início de Atividade 09/11/2021					
Endereço Completo Avenida ANISIO PEDRO DA LUZ, Nº 62, PIONEIROS - Cândói/PR - CEP 85140-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA SELECCAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL CHAVEIROS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS- SERVICOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES DESIGN DE INTERIORES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE SERVICOS DE DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM LOUCA, VIDRO E CRISTAL - ARTESAO EM LOUCAS, VIDRO E CRISTAL INDEPENDENTE SERVICIO DE EXECUCAO DE COPIA DE CHAVES, ABERTURA DE COFRES E FECHADURAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFE DA MANHA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS DE CAFE DA MANHA COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome RENA KAYK CAVALLI		CPF/CNPJ 123.854.109-74	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome RENA KAYK CAVALLI		CPF 123.854.109-74		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/03/2022		Número 41210632805		Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2023, às 13:32:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSV2IKUG.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI LTDA NIRE : 41210632805 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2315973398
--	--------------------------



PRC2315973398

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO  
 INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
 RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974  
 CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fl.: 207

Renã Kayk Cavalli, brasileiro, maior, empresário, natural de Candói, estado do Paraná, nascido em 02/01/2003, Rg 14.626.228-7, inscrito no CPF nº 123.854.109-74, residente e domiciliado na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Na qualidade de sócio único da empresa RENA KAYK CAVALLI 12385410974 inscrita sob CNPJ nº 44.175.345/0001-51, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41813652654.

Resolve alterar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa girar sob nome de CAVALLI LTDA, com o nome fantasia de R2 ELETRÔNICOS, UTILIDADES E GRÁFICA RÁPIDA.

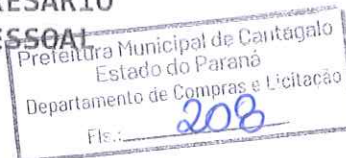
Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

Cláusula Terceira -DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado e constituído de 20.000 (vinte mil) cotas, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100.000 (Cem mil) cotas, sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), ou seja, equivalente a 80.000 (oitenta mil) cotas em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato pelo sócio administrador, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
RENA KAYK CAVALLI	100%	100000	100.000,00
TOTAIS	100%	100000	100.000,00

Cláusula Quarta- DO OBJETO - O objeto social da empresa que era serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comércio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comércio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens, passa a conter a partir da presente alteração as seguintes

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO  
INVIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOA  
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974  
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654



atividades econômicas: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; promoção de vendas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Chaveiros; outras atividades esportivas-serviços de arbitragem esportiva; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários ; comércio atacadista de brindes; Design de interiores; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório; Impressão de material de segurança; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de esquadrias de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades paisagísticas; serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comercio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens.

Cláusula Quinta - DA SEDE - A empresa que tinha sua sede na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candói - Pr, CEP 85.140-000, a partir da presente alteração terá sua sede na Avenida Anisio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Cláusula Sexta - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o seguinte teor:



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO  
 INVIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
 RENã KAYK CAVALLI 12385410974  
 CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 209

CONTRATO SOCIAL  
 CAVALLI LTDA

CNPJ: 44.175.345/0001-51 NIRE: 41813652654

Renã Kayk Cavalli, brasileiro, maior, empresário, natural de Candói, estado do Paraná, nascido em 02/01/2003, Rg 14.626.228-7, inscrito no CPF nº 123.854.109-74, residente e domiciliado na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Na qualidade de sócio único da empresa CAVALLI LTDA inscrita sob CNPJ nº 44.175.345/0001-51, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41813652654.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade possui a razão social denominada CAVALLI LTDA, com o nome fantasia de R2 ELETRÔNICOS, UTILIDADES E GRÁFICA RÁPIDA, e tem sua sede na Avenida Anísio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
RENA KAYK CAVALLI	100%	100.000	100.000,00
TOTAIS	100%	100.000	100.000,00

Cláusula Terceira - DO OBJETO - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; promoção de vendas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Chaveiros; outras atividades esportivas-serviços de arbitragem esportiva; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários ; comércio atacadista de brindes; Design de interiores;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO  
INVINDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974  
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654

Prefeitura Municipal de Cuitagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fl. 210

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório; Impressão de material de segurança; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de esquadrias de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades paisagísticas; serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comercio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens.

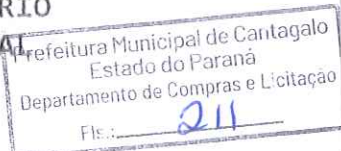
Cláusula Quarta - Administração - a administração da sociedade será exercida pelo único sócio Renã Kayk Cavalli, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade empresária limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao sócio único administrar, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO  
A empresa iniciou suas atividades em 09 de novembro de 2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO  
INVIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974  
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654



Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sétima - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano civil, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da Titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Oitava - PRÓ LABORE- O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

Cláusula Nona - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DA SÓCIO:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Primeira - Legislação aplicável e casos omissos- serão regidas pelas disposições do código civil (lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda - Ausência de fatos impeditivos- O sócio, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionados no art. 1.011, § 1º do código civil (lei nº 10.406/2002).

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO  
 INVIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
 RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974  
 CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fis.: 212

Cláusula Décima Terceira- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- A) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME);
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quarta - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente contrato de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

FRASE RECONHECIDA

*Renã Kayk Cavalli*

RENÃ KAYK CAVALLI  
 EMPRESÁRIO

Candói/Pr, 18 de março de 2022.



SERVIÇO DISTRITAL DE CANDÓI / MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR  
 AGENTE DELEGADO  
 R. Aníbal Penteado Luz, 57, Centro, Candói, Paraná, CEP: 81.318-114. Uf: Paraná. E-mail: contato@serd.candoi.pr.gov.br

Reconheço por VERDADEIRA (s) firma(s) de  
 RENÃ KAYK CAVALLI.-

*[Handwritten signature]*

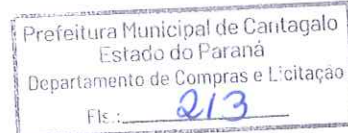


CELSON LUIZ PACHECO  
 Notário  
 Jaqueline Kraus dos Santos Paz  
 Escrivã Substituta  
 Soliana S. Nercolini  
 Escrivã

- ( ) Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr. Substituta
- (x) Soliana Silveira Nercolini - Escr. Substituta Legal
- ( ) Celson Luiz Pacheco - Notário

Candói, 21/03/2022

nº do selo: 1473X.A9qtN.rR9p9-I9ezA.Mlpfs



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILIARD RESMINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055178, expedida em 07/07/2008, inscrito no CPF nº 05335033967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05335033967	055178	GILIARD RESMINI



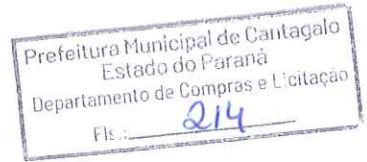
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 08:04 SOB Nº 41210632805.  
PROTOCOLO: 221664300 DE 15/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203613380. CNPJ DA SEDE: 44175345000151.  
NIRE: 41210632805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.  
CAVALLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI LTDA  
CNPJ: 44.175.345/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:18 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **F4B6.860E.7341.A116**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.175.345/0001-51  
**Razão Social:** CAVALLI LTDA  
**Endereço:** AV ANISIO PEDRO DA LUZ 62 / PIONEIROS / CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023 ✓

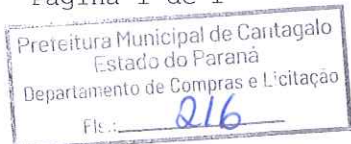
**Certificação Número:** 2023070203382026288706

Informação obtida em 04/07/2023 20:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



✓ **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAVALLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.175.345/0001-51

Certidão nº: 26423512/2023

Expedição: 12/06/2023, às 11:27:08

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que CAVALLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.175.345/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

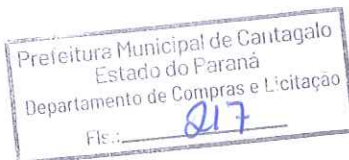
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030008793-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.175.345/0001-51**  
Nome: **CAVALLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2023 - Fornecimento Gratuito**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA N. 2188/2023**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

**IMPORTANTE**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

**REQUERENTE:** Rena kayak Cavalli

**PROTOCOLO:**

**VALIDADE:** 10/09/2023 ✓

**CÓD AUTENTICAÇÃO:** 4HHJTUFFHCJ2X28RQBB

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** CAVALLI LTDA

**INSCRIÇÃO EMPRESA:** 15815

**CNPJ/CPF:** 44.175.345/0001-51

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9093897711 **ALVARÁ:** 31

**ENDEREÇO:** RUA ANIBAL PEDRO DA LUZ, 62 - CASA - Centro CEP: 85140000 Candói - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de equipamentos de informática, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Fabricação de embalagens de papel, Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, Impressão de material de segurança, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de

perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Promoção de vendas, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Design de interiores, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Atividades paisagísticas, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Chaveiros, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/06/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - Email: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CAVALLI LTDA ME

CNPJ 44.175.345/0001-51, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 29 de Junho de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY  
REGIANI DE MACEDO:57391726915  
Dados: 2023.06.30 17:15:16 -03'00'



Certificação

Custas = R\$ 46,83  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

**COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
CNPJ: 19.168.221/0001-00  
RUA LUIZ PAULO DE OLIVEIRA GOMES, 09  
CENTRO - CANDÓI-PR



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de que a empresa **CAVALLI LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **44.175.345/0001-51**, com sede na Rua Anísio Pedro da Luz nº62, Pioneiros, CEP: 85.140-000, Cândói-Pr, prestou serviços à **Costa Skoropad Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.168.221/0001-00**, estabelecida na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, Nº09, Centro, Cândói-Pr, a mesma detém qualificação técnica para desenvolver:

### **Venda de eletrônicos, computadores e materiais de escritório diversos**

Registramos ainda que, as prestações de serviço/produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com todas suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Cândói, 05 de maio de 2022

Atenciosamente

COSTA E SKOROPAD Assinado de forma digital por  
COSTA E SKOROPAD  
EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS  
LTDA:191682210001 LTDA:19168221000100  
00 Dados: 2022.05.12 08:53:27  
-03'00'  
Sibeli Skoropad Costa  
COSTA & SKOROPAD EMP. LTDA ME  
CNPJ: 19.168.221/0001-00  
Sócia proprietária



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 222

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CAVALLI LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 44.175.345/0001-51, estabelecida na avenida Anísio Pedro da Luz, 62, bairro pioneiro, CEP 85140-000, Candói – PR, **forneceu a Prefeitura Municipal de Pinhão**, CNPJ 76.178.011/0001-28, os produtos abaixo relacionados:

- **Materiais e equipamentos de informática, tais como: smartphones, cartões de memória micro SD, pendrives e mousepads.**

Atestamos ainda que tais materiais/equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinhão, 03 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Vitor M de Oliveira  
Diretor Geral

RECEBEMOS DE CAVALLI LTDA - 44.175.345/0001-51

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR DA NOTA: 2.918,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 223  
Nº 185  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



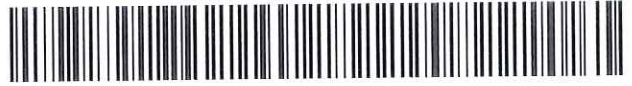
CAVALLI LTDA  
AV ANISIO PEDRO DA LUZ, 62 - PIONEIROS CEP: 85140-000  
CANDOI - PR Fone: (42) 9 9836-8352

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº: 185  
SÉRIE: 001  
FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO 4123 0644 1753 4500 0151 5500 1000 0001 8510 0000 1862

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL  
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCAD. ADQUIR. E / OU RECEB. TERCEIROS

PROT AUTORIZAÇÃO 141230139917799 01/06/2023 11:01:38

CRT (Codigo de Regime)  
1 - SIMPLES NACIONAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9093897711

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB.

CNPJ  
44.175.345/0001-51

DESTINATARIO

NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Porto Barreiro - PR		CNPJ/CPF 01.591.618/0001-36		DATA EMISSÃO 01/06/2023	
ENDEREÇO RUA DAS CAMELIAS, SN - CASA		BAIRRO CENTRO		CEP 85345-000	
MUNICÍPIO PORTO BARREIRO		UF PR	PAIS BRASIL	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				DATA ENTRADA/SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO/IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBS. 0,00	VALOR ICMS SUBS. 0,00	TOTAL PRODUTOS 2.918,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
			VLR. APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.918,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
61	apito para árbitro, oficial	95030050	0102	5102	UN	5,00	39,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	CONE PARA TREINAMENTO 10 CM	39269090	0102	5102	UN	10,00	9,30	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE TENIS DE MESA TAMANHO OFICIAL	95064000	0102	5102	UN	1,00	2.380,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	PAR DE ANTENAS DE FIBRA	95069900	0102	5102	UN	2,00	125,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO.

RESERVADO AO FISCO

A empresa CAVALLI LTDA, portadora do CNPJ, N° 44.175.345/0001-51, Localizada na Avenida Anísio Pedro da Luz, 62, bairro Pioneiros, Cândói-Pr, Cep 85140-000, **compromete se em boas práticas de otimização de recursos naturais, reutilizando água e materiais recicláveis, diminuindo a utilização de papéis, contribuição com a preservação do meio ambiente. Conforme recomendação administrativa n° 04/2022-MPPR**

CANTA GALO, 19 de JULHO de 2023.



CAVALLI  
LTDA:44175  
345000151

Assinado de forma  
digital por CAVALLI  
LTDA:44175345000151  
Dados: 2023.07.18  
20:49:20 -03'00'

---

CAVALLI LTDA  
CNPJ: 44.175.345/0001-51  
RENA KAYK CAVALLI  
RG 14626228-7 SSP-PR  
Empresário

## ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-  
PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA  
AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA  
SOCIAL – CRAS**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.175.345/0001-51, com sede na AVENIDA ANÍSIO PEDRO DA LUZ, 62, através de seu representante legal Sr. RENA KAYK CAVALLI, inscrito no CPF nº. 123.854.109-74, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTA GALO, 19 de JULHO de 2023.

**CAVALLI**  
**LTDA:4417**  
**534500015**  
**1**

Assinado de forma  
digital por CAVALLI  
LTDA:44175345000  
151  
Dados: 2023.07.18  
20:48:50 -03'00'

CAVALLI LTDA  
CNPJ: 44.175.345/0001-51  
RENA KAYK CAVALLI  
RG 14626228-7 SSP-PR  
Empresário

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMC  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA  
AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA  
SOCIAL - CRAS.**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da  
Habilitação,**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais que serão entregues e instalados os produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

CANTA GALO, 19 de JULHO de 2023.

**CAVALLI**

**LTDA:44175**

**345000151**

Assinado de forma  
digital por CAVALLI

LTDA:44175345000151

Dados: 2023.07.18

20:48:03 -03'00'

CAVALLI LTDA  
CNPJ: 44.175.345/0001-51  
RENA KAYK CAVALLI  
RG 14626228-7 SSP-PR  
Empresário

## ANEXO IV

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-  
PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA  
AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA  
SOCIAL – CRAS**

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE  
PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 57/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os  
requisitos de habilitação exigidos para participação no presente  
certame.

CANTA GALO, 19 de JULHO de 2023.

**CAVALLI**

**LTDA:44175**

**345000151**

Assinado de forma  
digital por CAVALLI

LTDA:44175345000151

Dados: 2023.07.18

20:48:18 -03'00'

---

CAVALLI LTDA

CNPJ: 44.175.345/0001-51

RENA KAYK CAVALLI

RG 14626228-7 SSP-PR

Empresário

## ANEXO V

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-  
PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA  
AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA  
SOCIAL – CRAS**

### DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

CANTA GALO, 19 de JULHO de 2023.

**CAVALLI**

**LTDA:44175**

**345000151**

Assinado de forma  
digital por CAVALLI

LTDA:44175345000151

Dados: 2023.07.18

20:48:34 -03'00'

---

CAVALLI LTDA  
CNPJ: 44.175.345/0001-51  
RENA KAYK CAVALLI  
RG 14626228-7 SSP-PR  
Empresário

## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-  
PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA  
AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA  
SOCIAL – CRAS**

### MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.175.345/0001-51, com sede na AVENIDA ANÍSIO PEDRO DA LUZ, 62, através de seu representante legal Sr. RENA KAYK CAVALLI, inscrito no CPF nº.123.854.109-74, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

CANTA GALO, 19 de JULHO de 2023.

**CAVALLI**

**LTDA:441753**

**45000151**

Assinado de forma  
digital por CAVALLI

LTDA:44175345000151

Dados: 2023.07.18

20:49:04 -03'00'

---

CAVALLI LTDA  
CNPJ: 44.175.345/0001-51  
RENA KAYK CAVALLI  
RG 14626228-7 SSP-PR  
Empresário

## Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	57/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	57/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CPF/CNPJ:	07.481.107/0001-48
Representante:	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	CPF:	041.420.939-75
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
19/07/2023 08:48:49	20230719084849188019939003059	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	15,0000	UN	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	MAXBOOST		89,0000	1.335,00
2	1	60,0000	UN	COLCHONETE PARA GINASTICA COM 120X60X4CM	GUARABOX		83,6200	5.017,20
5	1	40,0000	UN	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCINFERENCIA)5	SILME		36,8500	1.474,00
6	1	20,0000	PAR	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	PRADO		40,9700	819,40
7	1	20,0000	PAR	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	PRADO		45,3300	906,60
8	1	20,0000	UN	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	PLASTCOR		7,5000	150,00
9	1	10,0000	UN	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	CARLU		39,5000	395,00
10	1	10,0000	UN	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	CARLU		29,5000	295,00
11	1	10,0000	UN	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	MHG		13,6200	136,20
12	1	10,0000	UN	JOGO DE CARTAS UNO	COPAG		18,6700	186,70
15	1	10,0000	UN	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	CARLU		23,5000	235,00
16	1	1,0000	UN	MESA DE PING PONG OFICIAL	KLOPF		1.715,0000	1.715,00
							Valor Total Unitário:	2.143,0600
							Valor Total Global:	12.665,10

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Certidões Redepel.zip	19/07/2023 08:46:59	licitageferson@yahoo.com.br	Anexo da Habilitação



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 09:36:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **07.481.107/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 233

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07481107000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 234

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04142093975

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.481.107/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDEPEL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOAO FERREIRA NEVES</b>	NÚMERO <b>3033</b>	COMPLEMENTO <b>CASA .</b>
---	-----------------------	------------------------------

CEP <b>85.148-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA DO SIMAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **16:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: <b>236</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.481.107/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO FERREIRA NEVES</b>	NÚMERO <b>3033</b>	COMPLEMENTO <b>CASA .</b>	
CEP <b>85.148-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA DO SIMAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 16:30:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3037 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

Prefeitura Municipal de Caritaga  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 237

### DADOS DA EMPRESA E REPRESENTA LEGAL

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei

CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1 EMAIL: [gwonei@yahoo.com.br](mailto:gwonei@yahoo.com.br)

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

### DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON  
JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.04.04 13:30:01 -03'00'

**GEFERSON JUNIOR**  
**WOGNEI EPP**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
Razão Social: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:  
AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033 - CASA . - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO /  
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3033, CSA . - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.420.939-75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 240



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 90/2021

VENCIMENTO: 07 / 04 / 2022

Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI  
Nome Fantasia: REDEPEL  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
Endereço: Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro - Campina Do Simao/PR - 85148-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8219-9/01 - Fotocópias
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**OBSERVAÇÃO:** LICENÇA SANITÁRIA PRORROGADA DEVIDO AO PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA RESOLUÇÃO DA SESA Nº 1268/2020 ART. 25 PARAGRAFO ÚNICO. ESTE DOCUMENTO PODE SER CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO DE NORMAS SANITÁRIAS SUJEITAS AO ESTABELECIMENTO.

**LOCAL E DATA:** Campina Do Simao, 07 de Abril de 2021

**JUNIOR CAVALHEIRO**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** BB8ECB6DB05F5165732297153B2D1AE5  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP:8514800 - FONE (42) 3634-1017  
WWW.CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



Data da consulta: 17/05/2022 04:36:40

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 241

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.481.107/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 01.611.489/0001-09  
 AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO - PR

**ALVARÁ nº 019/2006 / 2023**

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº 018/2023 de 10/02/2023 concede alvará de licença para localização

<b>Nome</b> REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48
<b>Localização</b> AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR Área utilizada: 605,00
<b>Atividades</b> 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

<b>Emitido em</b> 27/02/2023	<b>Válido até</b> 31/12/2023
---------------------------------	---------------------------------

<b>Observações</b> CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
---

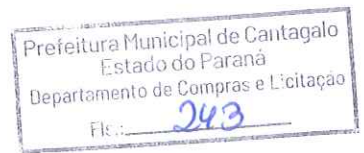
- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41210984884 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2315818590			
NIRE (Sede) 41210984884	CNPJ 07.481.107/0001-48	Data de Ato Constitutivo 30/06/2005	Início de Atividade 30/06/2005		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3033, CASA ., CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte) ✓	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	041.420.939-75	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	041.420.939-75	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número			ATIVA	
31/08/2022	41210984884	002 / 046 - TRANSFORMACAO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 08:24:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HFCKXFSE.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

**C N P J: 07.481.107/0001-48**

**NIRE 41105855450**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 244

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de GEFERSON JUNIOR WOGNEI, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE n.º 41105855450 na data de 30/06/2005, e no CNPJ sob n.º 07.481.107/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica acrescido: **DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterado: **DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

**CLAUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
GEFERSON JUNIOR WOGNEI  
C N P J: 07.481.107/0001-48

NIRE 41105855450

Página 2 de 5

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fl.: 245

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

C N P J: 07.481.107/0001-48

CONTRATO SOCIAL

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA:** A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:** A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odontológico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

C N P J: 07.481.107/0001-48

NIRE 41105855450

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 246

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** - O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:** O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO:** O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

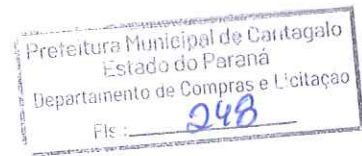
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022

GEFERSON JUNIOR WOGNEI  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 11:18 SOB N° 41210984884.  
PROTOCOLO: 225954397 DE 30/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211505559. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.  
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.  
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 249



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2258527857

NOME GEFERSON JUNIOR WOGNEI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 81710791 SESP PR		
CPF 041.420.939-75	DATA NASCIMENTO 06/02/1984	
FILIAÇÃO VICENTE WOGNEI ISAURA WOGNEI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 02483904273	VALIDADE 18/08/2031	1ª HABILITAÇÃO 22/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPINA DO SIMÃO, PR

DATA EMISSÃO  
10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Q1199874144  
PR920251921

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:33 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023. ✓

Código de controle da certidão: **2C37.4C8E.02F7.4031**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.481.107/0001-48  
**Razão Social:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME  
**Endereço:** AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051701050487361949

Informação obtida em 25/05/2023 08:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.481.107/0001-48  
**Razão Social:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME  
**Endereço:** AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

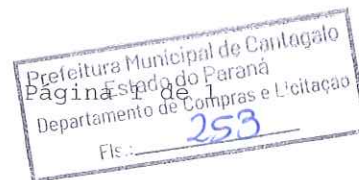
**Certificação Número:** 2023071319123952397489

Informação obtida em 19/07/2023 09:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão n°: 22607739/2023

Expedição: 25/05/2023, às 08:48:33

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.481.107/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

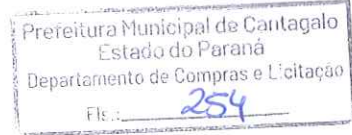
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030637122-61

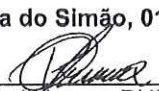
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**  
Nome: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

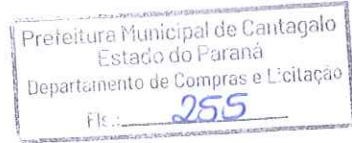
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

<b>MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO</b>			
ESTADO DO PARANÁ			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 87/2023</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 30/08/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QEMZM4XZ2E7T	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	019/2006
<b>ENDEREÇO</b>			
AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Comércio varejista de móveis			
<b>Observações:</b>			
Campina do Simão, 01 de Junho de 2023  Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**  
*Para Fins Gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 03 de Julho de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915** Assinado de forma digital por NERY  
REGIANI DE MACEDO:57391726915  
Dados: 2023.07.04 17:27:24 -03'00'

Custas = R\$ 46,83  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, vários materiais de expediente e escolar, móveis em geral (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2018 a 2021.*

*Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.*

Goioxim, 28 de setembro de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
FLAVIO BALDUINO SOARES  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**FLÁVIO BALDUINO SOARES**

**Diretor departamento de licitações**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

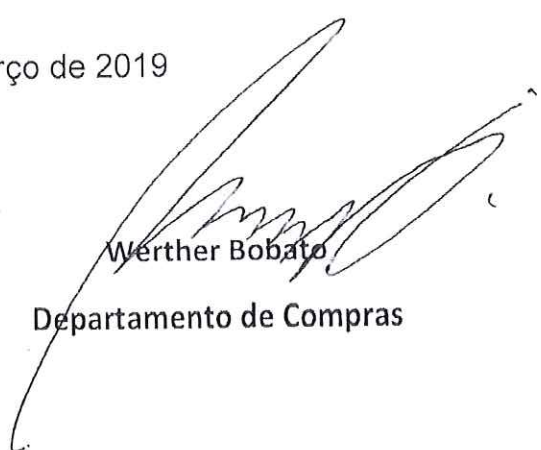
Prefeitura Municipal de Caritágalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
257

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Imbituva, sediada na Rua Prefeito José Buhner Junior, 462, Centro, Imbituva/Pr – CEP 84430-000, inscrita no CNPJ nº 76.175.892/0001-23, **DECLARA**, para as finalidades cabíveis que a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, inscrita no CNPJ sob. o nº 07.481.107/0001-48, sediada à Avenida João Ferreira Neves, 3037, centro, Campina do Simão/Pr., efetuou a venda e entrega de materiais de expedientes, materiais escolares, materiais de escritório, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, materiais esportivos, equipamentos para cozinhas industriais, materiais de informática e suprimentos, utensílios domésticos e aviamentos de tecidos.

Atestamos ainda, que a empresa prestou os serviços, cumprindo de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Imbituva, 26 de março de 2019

  
Werther Bobato

Departamento de Compras

Rua Prof. José Buhner Junior, 462  
Tel.: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000  
E-mail: pmi@visaonet.com.br

CNPJ 76.175.892/0001-23  
Fax: (42) 3436-1780



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26541206200757651376-1  
Data: 12/06/2020 16:57:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82296-48SF;



CNPJ: 06.8770-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://salodigital.lipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26541206200757651376>



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Pitanga, CNPJ nº 76.172.907/0001-08, Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, bairro Centro, na cidade de Pitanga, estado do Paraná, vários materiais de expediente e escolar, móveis em geral (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2019 a 2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pitanga, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio Adalberto Becher

Dep. de Licitações e Contratos Administrativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



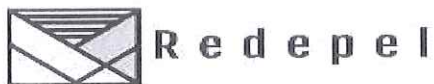
Código para verificação: 246D-18EC-73B2-FC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO ADALBERTO BECHER (CPF 906.XXX.XXX-00) em 01/02/2023 09:52:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/246D-18EC-73B2-FC90>



REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Campina do Simão, 24 de junho de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.06.24 11:41:56 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepele**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

Prefeitura Municipal de Cartagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 261

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos e que o ato constitutivo é vigente.

Campina do Simão, 24 de junho de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por  
REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.06.24 11:43:36 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

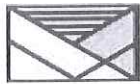
E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepele**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 262

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE  
ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhor Geferson Junior Wognei, R.G. nº 8.171.079-1, representante legal da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 31/08/2022, sob nº 41210984884.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina do Simão, 13 de janeiro de 2023

JOAO PAULO  
ZOLET:02677140926

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO ZOLET:02677140926  
Dados: 2023.01.13 17:07:53 -03'00'

João Paulo Zolet

CRC nº CRC/PR 045278/O-7

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 86.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 80344085-51

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepele**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

Prefeitura Municipal de Caritágala  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitações  
Fls.: 263

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Campina do Simão, 24 de junho de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148  
Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.06.24 11:41:20 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-51

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

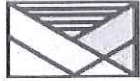
Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6





**Redepele**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

Prefeitura Municipal de Caritágalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Pis.: 264

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75; Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega e comprometem-se a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

Campina do Simão, 24 de junho de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL  
DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.06.24 11:44:13 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-51

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosq@yahoo.com.br](mailto:contratosq@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

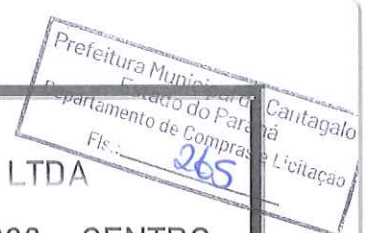
C/C: 77977-6



**Redepel**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR



### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Campina do Simão, 24 de junho de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.06.24 11:43:03 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosq@yahoo.com.br](mailto:contratosq@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepel**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 266

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Campina do Simão, 24 de junho de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL  
DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.06.24 11:42:32 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepele**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

Prefeitura Municipal de Campina do Simão  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 267

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Por meio desta, declaramos que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade em atendimento a Recomendação Administrativa nº 04/2022 do MPPR:

- I) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- II) Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- III) Adotar as práticas de sustentabilidade na execução das recargas, quando couber;
- IV) que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Campina do Simão, 19 de julho de 2023

REDEPEL  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por  
REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.07.19 10:28:25 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°57/2023**  
TIPO: **MP**  
PREGOEIRO: **Dirceu Luiz Garcias**  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TOTAL DO PROCESSO: **10.219,50**

1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **RENA KAYK CAVALLI** CNPJ/CPF: **44175345000151** ME: **Sim**

1  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **88,0000** Valor final: **69,9000** Valor total: **1.048,50**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **olimfit** Modelo: **conf. edital**

**BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS**

Quantidade: **15**

2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **GEFERSON JUNIOR WOGNEI** CNPJ/CPF: **07481107000148** ME: **Sim**

2  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **83,6200** Valor final: **59,0000** Valor total: **3.540,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **GUARABOX** Modelo:

**COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM**

Quantidade: **60**

3 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **N F C PAPELARIA LTDA** CNPJ/CPF: **32682449000173** ME: **Sim**

3  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **2,5000** Valor final: **1,9900** Valor total: **796,00**

Item: 1 Unidade: **MT** Marca: **HIDROFLEX** Modelo:

**CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO**

Quantidade: **400**

4 - ADJUDICADO

FORNECEDOR N F C PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF: 32682449000173 ME: Sim

4  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,0000 Valor final: 1,5000 Valor total: 45,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIEGE Modelo:

EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA

Quantidade: 30

5 - ADJUDICADO

FORNECEDOR N F C PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF: 32682449000173 ME: Sim

5  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 36,8500 Valor final: 23,5000 Valor total: 940,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIVE UP Modelo:

BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE BOLA DE

Quantidade: 40

6 - ADJUDICADO

FORNECEDOR GEFERSON JUNIOR WOGNEI CNPJ/CPF: 07481107000148 ME: Sim

6  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 40,9700 Valor final: 37,0000 Valor total: 740,00

Item: 1 Unidade: PAR Marca: PRADO Modelo:

HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG

Quantidade: 20

7 - ADJUDICADO

FORNECEDOR GEFERSON JUNIOR WOGNEI CNPJ/CPF: 07481107000148 ME: Sim

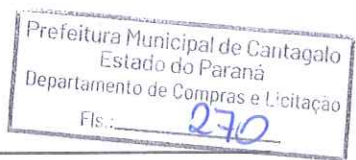
7  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 45,3300 Valor final: 39,0000 Valor total: 780,00

Item: 1 Unidade: PAR Marca: PRADO Modelo:

HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG

Quantidade: 20

## 8 - ADJUDICADO



FORNECEDOR N F C PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32682449000173

ME: Sim

8

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 7,5000 Valor final: 6,5000 Valor total: 130,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo:

CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM CONE EM

Quantidade: 20

## 9 - ADJUDICADO

FORNECEDOR N F C PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32682449000173

ME: Sim

9

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 39,5000 Valor final: 26,5000 Valor total: 265,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUTATI Modelo:

XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, XADRES EM

Quantidade: 10

## 10 - ADJUDICADO

FORNECEDOR N F C PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32682449000173

ME: Sim

10

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 29,5000 Valor final: 19,5000 Valor total: 195,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MCC BRINQ Modelo:

JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM

Quantidade: 10

## 11 - ADJUDICADO

FORNECEDOR N F C PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32682449000173

ME: Sim

11

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13,6200 Valor final: 10,0000 Valor total: 100,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARLUCE Modelo:

JOGO DE DOMINO PLÁSTICO

Quantidade: 10

12 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **N F C PAPELARIA LTDA** CNPJ/CPF: **32682449000173** ME: **Sim**

12

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **18,6700** Valor final: **12,5000** Valor total: **125,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **MINI TOYS** Modelo:

**JOGO DE CARTAS UNO**

Quantidade: **10**

13 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **RENA KAYK CAVALLI** CNPJ/CPF: **44175345000151** ME: **Sim**

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **12,0000** Valor final: **7,9000** Valor total: **79,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **primetoys** Modelo: **conf. edital**

**PEGA VARETA EM PLÁSTICO**

Quantidade: **10**

14 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **N F C PAPELARIA LTDA** CNPJ/CPF: **32682449000173** ME: **Sim**

14

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **21,3600** Valor final: **19,5000** Valor total: **117,00**

Item: 1 Unidade: **JG** Marca: **MARLUCE** Modelo:

**JOGO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM**

Quantidade: **6**

15 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **N F C PAPELARIA LTDA** CNPJ/CPF: **32682449000173** ME: **Sim**

15

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **23,5000** Valor final: **19,5000** Valor total: **195,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **MARLUCE** Modelo:

**JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF**

Quantidade: **10**



16 - ADJUDICADO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 272

FORNECEDOR ALL Work Comercial Ltda

CNPJ/CPF: 18007154000170

ME: Sim

16

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.715,0000 Valor final: 1.124,0000 Valor total: 1.124,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: KLOPF Modelo: 1014

MESA DE PING PONG OFICIAL

Quantidade: 1

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. .

Lote: 1    Valor Arrematado: 69,9000

 Licitante Vencedor: **RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 17:40:27	Licitante 01	89,0000	C
2	18/07/2023 18:11:42	Licitante 02	89,0000	C
3	18/07/2023 20:56:08	Licitante 03	88,0000	C
4	19/07/2023 08:48:49	Licitante 04	89,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 09:33 horas do dia 19 de julho de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 89,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 88,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 89,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 89,0000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:16	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:04:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 87,90.
Licitante 02	19/07/2023 09:04:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 87,80.
Licitante 01	19/07/2023 09:05:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 87,50.
Licitante 04	19/07/2023 09:11:58	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 87,00.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 86,90.
Licitante 04	19/07/2023 09:14:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 86,89.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 86,88.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 1
Sistema	19/07/2023 09:26:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 1
Sistema	19/07/2023 09:31:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 1.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 74,50 na etapa fechada.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 69,99 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 80,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lote 1 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:31:49	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:31:49	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 03	19/07/2023 09:33:03	O valor negociado do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 69,9000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:33:31	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:33:31	Às 09:33 horas do dia 19 de julho de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:33:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Declaro habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 1.
LICITANTE 04	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 com o valor de R\$ 69,9000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74, CNPJ: 44175345000151

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151	19/07/2023 10:39:36	69,9000

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

Lote: 2 Valor Arrematado: 59,0000

Licitante Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	83,6200	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	83,0000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	83,6200	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 83,6200.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 83,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 83,6200.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:16	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 82,90.
Licitante 02	19/07/2023 09:12:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 82,00.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 81,98.
Licitante 02	19/07/2023 09:14:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 81,00.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 2
Sistema	19/07/2023 09:26:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 2
Sistema	19/07/2023 09:31:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 2.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 65,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 59,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 75,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lote 2 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:31:53	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:31:53	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:38:17	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:02:15	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP ausencia da declaração de medidas sustentáveis. As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 - MPPR, sob pena de inabilitação!

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	19/07/2023 10:02:53	baseado nos princípios de Formalismo Moderado, solicito a inclusão da referida Certidão no prazo de 30minutos
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:11	Declaro habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:11	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	19/07/2023 10:45:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:45:23	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:09	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:18	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 59,0000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:29	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, CNPJ: 07481107000148

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148	19/07/2023 10:46:18	59,0000

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 3    Valor Arrematado: 1,9900

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	2,5000	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	2,4000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS..
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 2,4000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:16	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 3
Sistema	19/07/2023 09:21:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 3
Sistema	19/07/2023 09:26:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 3.
Sistema	19/07/2023 09:26:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 2,30 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:26:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1,99 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:26:30	O lote 3 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:31:56	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:31:56	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 1,9900.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	1,9900

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 4    Valor Arrematado: 1,5000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	2,0000	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	1,9900	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA ÀS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1,9900.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2,0000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:16	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 4
Sistema	19/07/2023 09:24:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 4
Sistema	19/07/2023 09:29:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 4.
Sistema	19/07/2023 09:29:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 1,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:29:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1,50 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:29:45	O lote 4 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:31:59	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:31:59	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Fase alterada para RECURSO.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 1,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	1,5000

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 5    Valor Arrematado: 23,5000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 17:40:27	Licitante 01	36,8500	C
2	18/07/2023 18:11:42	Licitante 02	36,8500	C
3	18/07/2023 20:56:08	Licitante 03	36,0000	C
4	19/07/2023 08:48:49	Licitante 04	36,8500	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 36,8500.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 36,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 36,8500.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 36,8500.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:16	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	19/07/2023 09:06:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 35,99.
Licitante 04	19/07/2023 09:12:05	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R\$ 35,95.
Licitante 01	19/07/2023 09:12:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 35,94.
Licitante 04	19/07/2023 09:12:50	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R\$ 35,92.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 35,50.
Licitante 01	19/07/2023 09:13:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 35,00.
Licitante 03	19/07/2023 09:13:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 34,90.
Licitante 04	19/07/2023 09:14:28	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R\$ 34,88.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:47	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 34,80.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 5
Sistema	19/07/2023 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 5
Sistema	19/07/2023 09:22:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 5.
Sistema	19/07/2023 09:22:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 29,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:22:30	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R\$ 29,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:22:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 5 foi de R\$ 23,50 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:22:30	O lote 5 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:05	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:05	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 5.
LICITANTE 04	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 23,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	23,5000

Nº Ata: 1      Nº Edital: 57/2023      Nº Processo: 57/2023

Lote: 6      Valor Arrematado: 37,0000

Licitante Vencedor: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	40,9700	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	40,0000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	40,9700	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 40,9700.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 40,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 40,9700.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:16	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R\$ 39,95.
Licitante 02	19/07/2023 09:12:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 39,90.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R\$ 39,88.
Licitante 02	19/07/2023 09:15:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 39,80.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 6
Sistema	19/07/2023 09:26:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 6

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2023 09:31:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 6.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 38,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R\$ 39,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R\$ 37,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lote 6 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:08	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:08	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:38:17	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:02:16	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP ausencia da declaração de medidas sustentaveis. As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 - MPPR, sob pena de inabilitação!
PREGOEIRO	19/07/2023 10:02:53	baseado nos princípios de Formalismo Moderado, solicito a inclusão da referida Certidão no prazo de 30 minutos
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:11	Declaro habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:11	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	19/07/2023 10:45:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:45:23	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 6.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:09	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:18	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 37,0000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:29	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, CNPJ: 07481107000148

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148	19/07/2023 10:46:18	37,0000

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 7    Valor Arrematado: 39,0000

Licitante Vencedor: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	45,3300	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	45,0000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	45,3300	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 45,3300.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 45,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 45,3300.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:16	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R\$ 44,95.
Licitante 02	19/07/2023 09:13:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 44,00.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R\$ 43,98.
Licitante 02	19/07/2023 09:15:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 43,00.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 7
Sistema	19/07/2023 09:26:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 7
Sistema	19/07/2023 09:31:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 7.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 42,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 42,99 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R\$ 39,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:31:45	O lote 7 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:12	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:12	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:38:17	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:02:16	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP ausencia da declaração de medidas sustentáveis. As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	19/07/2023 10:02:16	evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 - MPPR, sob pena de inabilitação!
PREGOEIRO	19/07/2023 10:02:53	baseado nos princípios de Formalismo Moderado, solicito a inclusão da referida Certidão no prazo de 30 minutos
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:11	Declaro habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:11	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	19/07/2023 10:45:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:45:23	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:09	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:18	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 39,0000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:46:29	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, CNPJ: 07481107000148

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148	19/07/2023 10:46:18	39,0000

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 8    Valor Arrematado: 6,5000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	7,5000	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	7,4000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	7,5000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 7,5000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 7,4000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 7,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 8.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R\$ 7,39.
Licitante 02	19/07/2023 09:13:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 7,38.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R\$ 7,37.
Licitante 02	19/07/2023 09:15:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 7,30.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 8
Sistema	19/07/2023 09:25:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 8
Sistema	19/07/2023 09:30:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 8.
Sistema	19/07/2023 09:30:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 6,50 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:30:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 6,99 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:30:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R\$ 6,75 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:30:45	O lote 8 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:16	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:16	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:59	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 8.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 8.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 6,5000.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	6,5000

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 9    Valor Arrematado: 26,5000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	39,5000	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	39,0000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	39,5000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA ÀS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 39,5000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 39,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 39,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 9.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 9 foi de R\$ 38,99.
Licitante 02	19/07/2023 09:13:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 38,90.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 9 foi de R\$ 38,88.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 02	19/07/2023 09:15:37	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 38,80.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 9
Sistema	19/07/2023 09:21:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 9
Sistema	19/07/2023 09:26:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 9.
Sistema	19/07/2023 09:26:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 36,25 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:26:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 9 foi de R\$ 26,50 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:26:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 9 foi de R\$ 33,80 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:26:30	O lote 9 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:20	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:20	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOII PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 9.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 9.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 26,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	26,5000



Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 10    Valor Arrematado: 19,5000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	29,5000	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	29,0000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	29,5000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 29,5000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 29,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 29,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 10.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:21	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 28,99.
Licitante 02	19/07/2023 09:12:57	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 28,90.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 28,88.
Licitante 02	19/07/2023 09:15:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 28,80.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 10
Sistema	19/07/2023 09:20:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 10
Sistema	19/07/2023 09:25:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 10.
Sistema	19/07/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 25,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 24,20 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 10 foi de R\$ 19,50 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:25:45	O lote 10 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:25	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:25	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 10.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057 .pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 10.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 19,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	19,5000

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 11    Valor Arrematado: 10,0000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	13,6200	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	13,0000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	13,6200	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. .
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 13,6200.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 13,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 13,6200.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 11.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANÇAS.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 11 foi de R\$ 12,99.
Licitante 02	19/07/2023 09:12:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 12,95.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 11 foi de R\$ 12,94.
Licitante 02	19/07/2023 09:15:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 12,90.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 11
Sistema	19/07/2023 09:20:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 11
Sistema	19/07/2023 09:25:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 11.
Sistema	19/07/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 12,10 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 11 foi de R\$ 10,50 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 10,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:25:45	O lote 11 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:31	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:31	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:49	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 11.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 11.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 10,0000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	10,0000

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 12    Valor Arrematado: 12,5000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	18,6700	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	18,0000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	18,6700	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Caratagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Caratagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 18,6700.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 18,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 18,6700.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 12.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 17,99.
Licitante 02	19/07/2023 09:13:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 17,90.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 17,88.
Licitante 02	19/07/2023 09:15:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 17,80.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 12
Sistema	19/07/2023 09:24:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 12

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2023 09:29:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 12.
Sistema	19/07/2023 09:29:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 16,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:29:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 14,95 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:29:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 12 foi de R\$ 12,50 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:29:45	O lote 12 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:35	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:35	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 12.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057 .pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 12.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 12,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	12,5000

Lote: 13 Valor Arrematado: 7,9000  
 Licitante Vencedor: RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	12,9500	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	12,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclasseificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 12,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 12,9500.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 13.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	19/07/2023 09:13:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 11,80.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 13
Sistema	19/07/2023 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 13
Sistema	19/07/2023 09:22:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 13.
Sistema	19/07/2023 09:22:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 7,99 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:22:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 13 foi de R\$ 9,95 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:22:45	O lote 13 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:39	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:39	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	19/07/2023 09:33:22	O valor negociado do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 7,9000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:29	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Declaro habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 13.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 13.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 com o valor de R\$ 7,9000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74, CNPJ: 44175345000151

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151	19/07/2023 10:39:36	7,9000

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 14    Valor Arrematado: 19,5000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	21,3600	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	21,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 21,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 21,3600.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 14.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 14
Sistema	19/07/2023 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 14
Sistema	19/07/2023 09:22:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 14.
Sistema	19/07/2023 09:22:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 20,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:22:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 14 foi de R\$ 19,50 na etapa fechada.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2023 09:22:45	O lote 14 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:43	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:43	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:30	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 14.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 14.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 19,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	19,5000

Nº Ata: 1. Nº Edital: 57/2023 Nº Processo: 57/2023

Lote: 15 Valor Arrematado: 19,5000

Licitante Vencedor: N F C PAPELARIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 18:11:42	Licitante 01	23,5000	C
2	18/07/2023 20:56:08	Licitante 02	23,0000	C
3	19/07/2023 08:48:49	Licitante 03	23,5000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 23,5000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 23,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 23,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 15.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	19/07/2023 09:12:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 22,99.
Licitante 02	19/07/2023 09:13:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 22,80.
Licitante 03	19/07/2023 09:14:56	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 22,78.
Licitante 02	19/07/2023 09:15:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 22,75.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 15
Sistema	19/07/2023 09:19:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 15
Sistema	19/07/2023 09:24:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 15.
Sistema	19/07/2023 09:24:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 20,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:24:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 19,50 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:24:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 20,90 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:24:30	O lote 15 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:51	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:51	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	19/07/2023 09:34:58	Estou no meu limite Sr. Pregoeiro.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:35:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:30	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Declaro habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 15.
LICITANTE 03	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 15.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante N F C PAPELARIA LTDA com o valor de

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	R\$ 19,5000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa N F C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 32682449000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173	19/07/2023 10:39:36	19,5000

Nº Ata: 1    Nº Edital: 57/2023    Nº Processo: 57/2023

Lote: 16    Valor Arrematado: 1.124,0000

Licitante Vencedor: ALL Work Comercial Ltda

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	18/07/2023 15:00:01	Licitante 01	1.715,0000	C
2	18/07/2023 17:40:27	Licitante 02	1.715,0000	C
3	18/07/2023 18:11:42	Licitante 03	1.715,0000	C
4	18/07/2023 20:56:08	Licitante 04	1.700,0000	C
5	19/07/2023 08:48:49	Licitante 05	1.715,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Às 09:00:16 do dia 19 de julho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 57/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Aberto a sessão da ata para o lote 16.
SISTEMA	19/07/2023 09:00:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 1.715,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 1.700,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 1.715,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.715,0000.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.715,0000.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	19/07/2023 09:01:17	Aberto as propostas do lote 16.
SISTEMA	19/07/2023 09:01:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	19/07/2023 09:06:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 16 foi de R\$ 1.699,99.
Licitante 05	19/07/2023 09:12:36	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 16 foi de R\$ 1.699,00.
Licitante 02	19/07/2023 09:13:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 16 foi de R\$ 1.698,00.
Licitante 04	19/07/2023 09:13:59	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 1.697,00.
Licitante 05	19/07/2023 09:15:01	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 16 foi de R\$ 1.696,00.
Licitante 04	19/07/2023 09:15:50	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 1.695,00.
Sistema	19/07/2023 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 16
Sistema	19/07/2023 09:18:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 16
Sistema	19/07/2023 09:23:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 16.
Sistema	19/07/2023 09:23:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 1.400,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:23:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 16 foi de R\$ 1.650,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:23:45	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 16 foi de R\$ 1.150,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:23:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 1.124,00 na etapa fechada.
Sistema	19/07/2023 09:23:45	O lote 16 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:57	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:32:57	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:38:17	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 09:39:11	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!! PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
LICITANTE 01	19/07/2023 09:39:34	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor preço para o item
PREGOEIRO	19/07/2023 10:01:17	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:03	Habilitado o licitante ALL Work Comercial Ltda pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:13:25	Habilitado o licitante RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74 pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:30	Habilitado o licitante N F C PAPELARIA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Declaro habilitado o licitante ALL Work Comercial Ltda.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:18:50	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:19:07	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 16.
LICITANTE 05	19/07/2023 10:28:51	Empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP anexou o documento DeclaraoCinciaPE057.pdf solicitado.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:30:02	Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	19/07/2023 10:34:07	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 16.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:20	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:36	Declaro adjudicado o pregão do lote 16 para o licitante ALL Work Comercial Ltda com o valor de R\$ 1.124,0000.
PREGOEIRO	19/07/2023 10:39:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 57/2023

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
N F C PAPELARIA LTDA	32682449000173
RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74	44175345000151
ALL Work Comercial Ltda	18007154000170




Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALL Work Comercial Ltda, CNPJ: 18007154000170

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALL Work Comercial Ltda	18007154000170	19/07/2023 10:39:36	1.124,0000

Às 10:39 horas do dia 19 de julho de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirceu Luiz Garcias <b>Pregoeiro</b>	 Eroane Rocha Daros <b>Membro da Equipe</b>
 Josmar Alexandre de Oliveira <b>Membro da Equipe</b>	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO 300  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

MEMORANDO

De: Departamento de Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 19 de julho de 2023.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 57/2023, visando a aquisição em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participou do certame cinco proponentes, restando as mesmas **CLASSIFICADAS**, uma vez que atenderam aos requisitos da proposta constantes no edital.

Concluídos os lances, procedeu-se a verificação das condições de habilitação das proponentes vencedoras, restando as proponentes **HABILITADAS**, por apresentar a totalidade da documentação dentro do prazo de validade, conforme solicitado no edital.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Cordialmente,

  
Dirceu Luiz Garcias da Silva  
Departamento de Licitações



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO II

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº. 57/2023

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 300).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 68/72.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (art. 4º, § 1º, primeira parte, da Lei 10.520/2002) no dia 06/07/2023 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 19/07/2023 (fl. 119), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foi declarada habilitada e vencedora a empresa constante da Ata de Adjudicação de fl. 268/272, não havendo manifestação de interesse recursal por parte das licitantes.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

*Autat*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades aparentes no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 57/2023**, conforme determinado pelo artigo art. 4º, inciso V, da Lei n.º. 10.520/02.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 19 de julho de 2023.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Matrícula n.º. 33431

OAB/PR 78.376

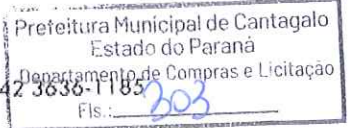


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 57/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

**RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74**, inscrito no CNPJ 44.175.345/0001-51, situada a RUA ANIBAL PEDRO DA LUZ, Candói-PR, CEP 85140-000, no valor de **R\$ 1.127,50** (um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, inscrito no CNPJ 07.481.107/0001-48, situada a AV JOAO FERREIRA NEVES, Campina do Simão-PR, CEP 85148-000, no valor de **R\$ 5.060,00** (cinco mil e sessenta reais).

**N F C PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 32.682.449/0001-73, situada a Rua Doze de Maio, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 2.908,00** (dois mil, novecentos e oito reais).

**ALL WORK COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 18.007.154/0001-70, situada a Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, Curitiba-PR, CEP 81610-060, no valor de **R\$ 1.124,00** (um mil, cento e vinte e quatro reais).

Cantagalo, 26 de julho de 2023.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 120/2023 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023.**

**PAGINA 03**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

**RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74**, inscrito no CNPJ 44.175.345/0001-51, situada a RUA ANIBAL PEDRO DA LUZ, Candói-PR, CEP 85140-000, no valor de R\$ 1.127,50 (um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, inscrito no CNPJ 07.481.107/0001-48, situada a AV JOAO FERREIRA NEVES, Campina do Simão-PR, CEP 85148-000, no valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

**N F C PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 32.682.449/0001-73, situada a Rua Doze de Maio, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de R\$ 2.908,00 (dois mil, novecentos e oito reais).

**ALL WORK COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 18.007.154/0001-70, situada a Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, Curitiba-PR, CEP 81610-060, no valor de R\$ 1.124,00 (um mil, cento e vinte e quatro reais).

Cantagalo, 26 de julho de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrito no CNPJ 48.278.392/0001-81, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, 180, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, com valor total de R\$ 121.108,13 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Oito Reais e Treze Centavos).

Cantagalo, 26 de julho de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E REPAROS NA PISTA DE ATLETISMO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, 180, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, com valor total de R\$ 9.540,01 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Um Centavo).

Cantagalo, 26 de julho de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

**ENTRADA GRATUITA**

**20ª FESTA DO AGRICULTOR e 3ª EXPOGALO**  
Cantagalo - PR

**28 DE JULHO**  
**PEDRO SANCHEZ e THIAGO**

**29 DE JULHO**  
**MANUTTI**

**30 DE JULHO**  
**JOÃO CARREIRO**

**NARRAÇÃO:**  
De'von, Cleber Viola, THIAGO e ROBSON, João Rodrigo & Iverton

**GLEYDSON RODRIGUES**

**RODEIO COUNTRY**

**VÃOS PANORAMICOS**

**27 A 30 DE JULHO**  
G.Y. JACOB FRITZ CANTAGALO - PR

Realização: **CANTAGALO**, **CONDARCAN**, **SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DEMAIS SECRETARIAS**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls: 005

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 182/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

**DETENTORA DA ATA: ALL WORK COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 18.007.154/0001-70

Representada pelo Sr. LUCIANO CORREA DA MAIA

### Preços Registrados:

ALL WORK COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	MESA DE PING PONG OFICIAL	KLOPF	1014	UN	1,00	1.124,00	1.124,00
							TOTAL R\$	1.124,00

**Valor total lotes: R\$ 1.124,00** (um mil e cento e vinte e quatro reais).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 183/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

**DETENTORA DA ATA: RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74**

CNPJ: 44.175.345/0001-51

Representada pelo Sr. RENÁ KAYK CAVALLI

**Preços Registrados:**

<b>RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	olimfit	conf. edital	UN	15,00	69,90	1.048,50
13	1	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	primetoys	conf. edital	UN	10,00	7,90	79,00
<b>TOTAL R\$</b>								<b>1.127,50</b>

**Valor total lotes: R\$ 1.127,50** (um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
3636-1185  
Fis.: 308

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 184/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

**DETENTORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI

### Preços Registrados:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	GUARABOX	Não Informado	UN	60,00	59,00	3.540,00
6	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	PRADO	Não Informado	PAR	20,00	37,00	740,00
7	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	PRADO	Não Informado	PAR	20,00	39,00	780,00
<b>TOTAL R\$</b>								<b>5.060,00</b>

**Valor total lotes: R\$ 5.060,00** (cinco mil e sessenta reais).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 309

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 185/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

**DETENTORA DA ATA: N F C PAPELARIA LTDA**

CNPJ: 32.682.449/0001-73

Representada pelo Sr. NEUSA DE FATIMA CORREA

### Preços Registrados:

N F C PAPELARIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	HIDROFLEX	MT	400,00	1,99	796,00
4	1	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	LIEGE	UN	30,00	1,50	45,00
5	1	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCINFERENCIA)5	LIVÉ UP	UN	40,00	23,50	940,00
8	1	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	PLASTCOR	UN	20,00	6,50	130,00
9	1	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MINIMO 27X27 CM.	DUTATI	UN	10,00	26,50	265,00
10	1	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	MCC BRINQ	UN	10,00	19,50	195,00
11	1	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	MARLUCE	UN	10,00	10,00	100,00
12	1	JOGO DE CARTAS UNO	MINI TOYS	UN	10,00	12,50	125,00
14	1	JOGO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	MARLUCE	JG	6,00	19,50	117,00
15	1	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	MARLUCE	UN	10,00	19,50	195,00
TOTAL R\$							2.908,00

**Valor total lotes: R\$ 2.908,00** (dois mil e novecentos e oito reais).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 57/2023 - PMC

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 310

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 - 45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA : ALL WORK COMERCIAL LTDA**, com sede na rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, CEP 81610-060 e inscrita no CNPJ sob nº. 18.007.154/0001-70, representada pelo Sr. **LUCIANO CORREA DA MAIA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.751.264-0 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 007.462.339-73.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ALL WORK COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	MESA DE PING PONG OFICIAL	KLOPF	1014	UN	1,00	1.124,00	1.124,00
TOTAL R\$								1.124,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
42 3656-1185 311

mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis: 312

a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 41 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls. 313

adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega e dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e locais determinados para a entrega dos produtos.
- g) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3436-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
42 3436-1185 315

este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis. 014

ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOFORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

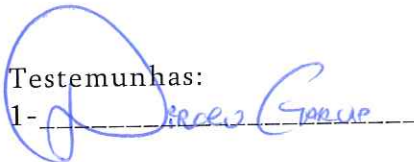
Cantagalo/PR, 26 de julho de 2023.

LUCIANO CORREA DA  
Assinado de forma digital  
por LUCIANO CORREA DA  
MAIA:00746233973  
Dados: 2023.07.27  
09:04:28 -03'00'

João Konjanski  
Prefeito Municipal

ALL WORK COMERCIAL LTDA  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 - 

2 - 



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 317

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023 - PMC

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 - 45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** **RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74**, com sede na Avenida Anisio Pedro da Luz, 62, CEP 85140-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. **RENÁ KAYK CAVALLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 123.854.109-74.

RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	olimfit	conf. edital	UN	15,00	69,90	1.048,50
13	1	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	primetoys	conf. edital	UN	10,00	7,90	79,00
<b>TOTAL R\$</b>								<b>1.127,50</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3836-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 318

que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
3636-1185  
Fis.: 319

apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
42 3636-1185 *330*

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.



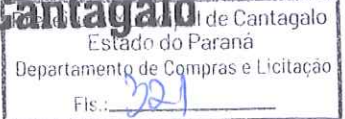


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega e dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e locais determinados para a entrega dos produtos.
- g) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 322

de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

3636-Fil:85

323

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 26 de julho de 2023.

CAVALLI

LTDA:44175345000151

Assinado de forma digital por  
CAVALLI LTDA:44175345000151  
Dados: 2023.07.26 15:34:25 -03'00'

**RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74**  
Detentora da Ata

João Konjanski  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1

*Dinceu Garcia*

2

*Erivane Rocha Peres*

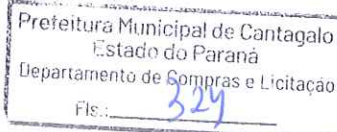


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 57/2023 - PMC

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 - 45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 3033, Centro, Campina do Simão/PR, CEP 85148-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 81710791 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 041.420.939-75.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120X60X4CM	GUARABOX	Não Informado	UN	60,00	59,00	3.540,00
6	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	PRADO	Não Informado	PAR	20,00	37,00	740,00
7	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	PRADO	Não Informado	PAR	20,00	39,00	780,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>5.060,00</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

325

Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexos e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua

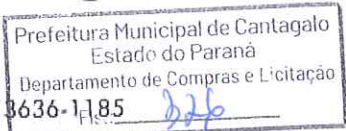


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
327

promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas

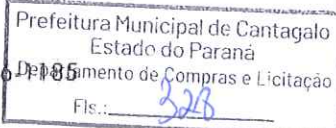


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



deste objeto.

d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.

c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.

d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Adotar mediadas para a entrega e dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e locais determinados para a entrega dos produtos.

g) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab elecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo f



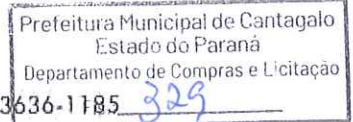


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inancieiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 330

considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.  
II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023 -PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 26 de julho de 2023.

REDEPEL  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148  
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
Detentora da Ata

Assinado de forma digital por  
REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.07.31 14:50:00 -03'00'

João Konjanski  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - Recebo Garcia

2 - Geferson Junior Wagnei Epp



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 331

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023 - PMC

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 - 45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA : N F C PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.449/0001-73, representada pela Sra. **NEUSA DE FATIMA CORREA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5392874-9 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 761.431.049-72.

N F C PAPELARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	HIDROFLEX	Não Informado	MT	400,00	1,99	796,00
4	1	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	LIEGE	Não Informado	UN	30,00	1,50	45,00
5	1	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE CIRCINFERENCIA)5	LIVE UP	Não Informado	UN	40,00	23,50	940,00
8	1	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATORIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	PLASTCOR	Não Informado	UN	20,00	6,50	130,00
9	1	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO,	DUTATI	Não Informado	UN	10,00	26,50	265,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636.1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

332

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexos e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 333

deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessárias a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega e dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 334
---

peçoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de sta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceites as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 120/2023 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 335

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº119/2023**

**SÚMULA** Nomeia servidor municipal que menciona para exercer cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado o SRº SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA SILVÉRIO, portador do CPF nº810.772.209-44, para exercer o cargo em comissão de assessor administrativo, nível CC4, à ser lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras..

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 15 de julho de 2023.

Cantagalo, em 27 de julho de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
 Data: 2023.07.27 04:28:00 -03'00'

**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 023/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE.**

**Art. 1º - Prorroga** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 14 (quatorze) dias mediante laudo médico pericial à servidora: NATALINA APARECIDA ROCHA, portadora da matrícula 19391, com o cargo de Merendeira do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 19/07/2023.

**Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Julho de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-4478 – CEP: 85160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 182/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

**DETENTORA DA ATA:** ALL WORK COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 18.007.154/0001-70  
 Representada pelo Sr. LUCIANO CORREA DA MAIA

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	MESA DE PING PONG OFICIAL KLOPF1014	UN		1,00		1.124,00	1.124,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>1.124,00</b>	

Valor total lotes: R\$ 1.124,00 (um mil e cento e vinte e quatro reais).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 183/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

**DETENTORA DA ATA:** RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74  
 CNPJ: 44.175.345/0001-51  
 Representada pelo Sr. RENÁ KAYK CAVALLI

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS	olimpf	conf. edital	UN	15,00	69,90	1.048,50
13	1	PEGA VARETA EM PLASTICO	primetoy	conf. edital	UN	10,00	7,90	79,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>1.127,50</b>	

Valor total lotes: R\$ 1.127,50 (um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 120/2023 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº118/2023**

**SÚMULA** Nomeia servidor municipal que menciona para exercer cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado o SR. SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA SILVÉRIO, portador do CPF nº 810.772.209-44, para exercer o cargo em comissão de assessor administrativo, nível CC4, à ser lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 15 de julho de 2023

Cantagalo, em 27 de julho de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
Data: 2023.07.27 08:28:00 -02'00'

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA Nº: 023/2023 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º - Prorroga** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 14 (quatorze) dias mediante laudo médico pericial à servidora: NATALINA APARECIDA ROCHA, portadora da matrícula 19391, com o cargo de Merendeira do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 19/07/2023.

**Art. 3º - Publique-se e arquite-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Julho de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 182/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

**DETENTORA DA ATA:** ALL WORK COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 18.007.154/0001-70  
Representada pelo Sr. LUCIANO CORREA DA MAIA

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	MESA DE PING PONG OFICIAL KLOF			UN	1,00	1.124,00	1.124,00
							<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.124,00</b>

Valor total lotes: R\$ 1.124,00 (um mil e cento e vinte e quatro reais).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 183/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

**DETENTORA DA ATA:** RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74  
CNPJ: 44.175.345/0001-51  
Representada pelo Sr. RENÁ KAYK CAVALLI

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE PILATES COM 65 CM DE DIAMETRO CORES VARIADAS		conf. edital	UN	15,00	69,90	1.048,50
13	1	PEGA VARETA EM PLÁSTICO	primeboys	conf. edital	UN	10,00	7,90	79,00
							<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.127,50</b>

Valor total lotes: R\$ 1.127,50 (um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 120/2023 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 184/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
Representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM 120x60x4CM	GUARABOX	Não Informado	UN	60,00	59,00	3.540,00
6	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	PRADO	Não Informado	PAR	20,00	37,00	740,00
7	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	PRADO	Não Informado	PAR	20,00	39,00	780,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>5.060,00</b>	

Valor total lotes: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).  
Data da ata: 26 de julho de 2023.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 185/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: N F C PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 32.682.449/0001-73  
Representada pelo Sr. NEUSA DE FATIMA CORREA

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	HIROFLEX	MT	400,00	1,99	796,00
4	1	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	LIEGE	UN	30,00	1,50	45,00
5	1	BOLA DE BORRACHA PARA GINÁSTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE DIÂMETRO)	LIVE UP	UN	40,00	23,50	940,00
3	1	CONE EM PLÁSTICO ESPORTIVO DEMARCADOR. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	PLASTCOR	UN	20,00	6,50	130,00
9	1	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLÁSTICO, XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLÁSTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BÁSICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MÍNIMO 27x27 CM.	DUTATI	UN	10,00	26,50	265,00
10	1	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	MCC BRINQU	UN	10,00	19,50	195,00
11	1	JOGO DE DOMINÓ PLÁSTICO	MARLUCE	UN	10,00	10,00	100,00
12	1	JOGO DE CARTAS UNO	MINI TOYS	UN	10,00	12,50	125,00
14	1	JOGO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	MARLUCE	JG	5,00	19,50	117,00
15	1	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	MARLUCE	UN	10,00	19,50	195,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>2.908,00</b>

Valor total lotes: R\$ 2.908,00 (dois mil e novecentos e oito reais).  
Data da ata: 26 de julho de 2023.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC  
CONTRATO Nº 180/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR.

Valor do Contrato: R\$ 121.108,13 (Cento e vinte e um mil, cento e oito reais e treze centavos).  
Data do Contrato: 26 de julho de 2023.  
Vigência do Contrato: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023-PMC  
CONTRATO Nº 181/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E REPAROS NA PISTA DE ATLETISMO DE CANTAGALO/PR.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR.

Valor do Contrato: R\$ 9.540,01 (nove mil, quinhentos e quarenta reais e um centavo).  
Data do Contrato: 26 de julho de 2023.  
Vigência do Contrato: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 120/2023 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 184/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	COLCHONETE PARA GINASTICA COM 120X60CM	GUARABOX	Não informado	UN	60,00	59,00	3.540,00
6	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	PRADO	Não informado	PAR	20,00	37,00	740,00
7	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	PRADO	Não informado	PAR	20,00	39,00	780,00
							<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.060,00</b>

Valor total lotes: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 185/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: N F C PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 32.682.449/0001-73

Representada pelo Sr. NEUSA DE FATIMA CORREA

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	1	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	HIROFLEX	MIT	400,00	1,99	796,00	
4	1	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	LIEGE	UN	30,00	1,50	45,00	
5	1	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE DIAMETRO)	LIVE UP	UN	40,00	23,50	940,00	
8	1	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DE MARCATÓRIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM. CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DE MARCATÓRIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	PLASTCOR	UN	20,00	6,50	130,00	
9	1	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MÍRHO 27X27 CM.	DUTATI	UN	10,00	26,50	265,00	
10	1	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	MCC BRINDO	UN	10,00	19,50	195,00	
11	1	JOGO DE DOMINO PLASTICO	MARLUCE	UN	10,00	10,00	100,00	
12	1	JOGO DE CARTAS UNO	MINI TOYS	UN	10,00	12,50	125,00	
14	1	JOGO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	MARLUCE	UG	6,00	19,50	117,00	
15	1	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	MARLUCE	UN	10,00	19,50	195,00	
							<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.908,00</b>

Valor total lotes: R\$ 2.908,00 (dois mil e novecentos e oito reais).

Data da ata: 26 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC  
CONTRATO Nº 180/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR.

Valor do Contrato: R\$ 121.108,13 (Cento e vinte e um mil, cento e oito reais e treze centavos).

Data do Contrato: 26 de julho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023-PMC  
CONTRATO Nº 181/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E REPAROS NA PISTA DE ATLETISMO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR.

Valor do Contrato: R\$ 9.540,01 (nove mil, quinhentos e quarenta reais e um centavo).

Data do Contrato: 26 de julho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.